



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL IPSEMG N° 01/2013, de 23 de julho de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL E ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras de Técnico de Seguridade Social e Analista de Seguridade Social, observados os termos da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 (dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências), da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005 (institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo) e suas alterações, do Decreto nº 42.899, de 17 de setembro de 2002 (institui o Regulamento Geral de Concurso Público) e suas alterações, do Decreto nº 43.673, de 4 de dezembro de 2003 (cria o Conselho de Ética Pública, institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual) e suas alterações, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 (dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais) e suas alterações, da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995 (reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da Administração Pública do Estado, para pessoas com deficiência) e suas alterações, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O concurso público de que trata este Edital será de provas, composto das seguintes etapas:

a) Primeira etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

b) Segunda etapa: Prova de Títulos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, de caráter classificatório.

1.3. O Quadro de Vagas, Área do conhecimento, Carga horária, Nível de ingresso e Lotação consta do **Anexo I** deste Edital.

1.4. O Quadro de Provas consta do **Anexo II** deste Edital.

1.5. O Quadro de Pontos por Títulos consta no **Anexo III** deste Edital.

1.6. O Quadro das Regiões Assistenciais consta no **Anexo IV** deste Edital.

1.7. O Quadro de Municípios de realização das provas consta no **Anexo V** deste Edital.

1.8. As Atribuições e requisitos básicos para os cargos de Analista de Seguridade Social e Técnico de Seguridade Social, conforme Lei nº 15.465/2005 constam no **Anexo VI** deste Edital.

1.9. O Conteúdo Programático consta do **Anexo VII** deste Edital.

1.10. Os endereços das Unidades Assistenciais constam no **Anexo VIII** deste Edital.

1.11. Serão disponibilizados, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam apresentar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, na

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio

Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Nas Unidades do IPSEMG, com endereços indicados no **Anexo VIII** deste Edital e horário de funcionamento de 09h00min as 17h00min (exceto sábados, domingos e feriados).

1.12. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.13. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.14. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.15. É de responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, todas as publicações relativas ao concurso.

1.16. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições e/ou recursos não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.17. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. O concurso público de que trata este Edital visa ao provimento dos cargos de Técnico de Seguridade Social e Analista de Seguridade Social, conforme Lei nº 15.465/2005, com as descrições de suas atribuições e requisitos básicos para investidura definidos no **Anexo VI**.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado de curso superior/graduação e pós-graduação, legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no CEE ou no MEC.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. O vencimento básico inicial conforme Lei nº 15.961/2005, alterada pela Lei nº 20.748/2013, será de:

a) Técnico de Seguridade Social – Nível I/ Grau A – carga horária de 30 horas semanais: R\$887,81 (oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo);

b) Técnico de Seguridade Social – Nível I/ Grau A – carga horária de 40 horas semanais: R\$1.183,74 (um mil cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);

c) Analista de Seguridade Social – Nível I / Grau A – carga horária de 30 horas semanais: R\$2.005,58 (dois mil e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

d) Analista de Seguridade Social – Nível I / Grau A – carga horária de 40 horas semanais: R\$2.674,12 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos);

2.4.1. Os servidores que ingressarem na carreira de Analista de Seguridade Social na função de Cirurgião-Dentista, com carga horária de quarenta horas, terão carga horária semanal de trabalho de trinta horas, quando no efetivo exercício da função, nos termos do parágrafo 5º do art.8º da Lei nº 15.465/2005.

2.4.2. Os servidores que ingressarem na carreira de Técnico de Seguridade Social na função de Técnico de Radiologia, com carga horária de trinta horas, terão carga horária semanal de trabalho de vinte e quatro horas, quando no efetivo exercício da função, nos termos do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 15.465/2005.

2.4.3. Os valores de vencimento básico informados referem-se ao nível de ingresso na carreira, que é escalonada conforme Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, instituídas pela Lei nº 15.465/2005.

2.4.4. Os valores previstos no item 2.4 poderão ser acrescidos de Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência – GSUE, e/ou Gratificação por Risco à Saúde da Área de Seguridade Social – GRSASS, ambas instituídas pela Lei nº 20.586/2012, que poderão ser recebidas cumulativamente, nos seguintes valores:

| Carreira | Lotação | Carga horária | GSUE |
|-------------------------------|------------------------------|---------------|------------|
| Técnico de Seguridade Social | CTI ou Urgência Odontológica | 30h | R\$ 100,00 |
| | Serviço Médico de Urgência | 30h | R\$ 120,00 |
| | CTI ou Urgência Odontológica | 40h | R\$ 140,00 |
| | Serviço Médico de Urgência | 40h | R\$ 160,00 |
| Analista de Seguridade Social | CTI ou Urgência Odontológica | 30h | R\$ 180,00 |
| | Serviço Médico de Urgência | 30h | R\$ 220,00 |
| | CTI ou Urgência Odontológica | 40h | R\$ 240,00 |
| | Serviço Médico de Urgência | 40h | R\$ 280,00 |

| Grau de Risco | GRSASS |
|----------------------|------------|
| Insalubridade média | R\$ 132,00 |
| Insalubridade máxima | R\$ 264,00 |

2.5. Após a conclusão do período do estágio probatório e obtendo resultado satisfatório na ADI (Avaliação de Desempenho Individual) ou AED (Avaliação Especial de Desempenho), o servidor fará jus ao ADE – Adicional de Desempenho, que será concedido mensalmente e terá valor variável conforme o disposto no art. 4º do Decreto nº 44.503/2007.

2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 869/1952, bem como legislação federal e estadual pertinente.

2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais, instituído pela Lei Complementar nº 64/2002, bem como legislação federal e estadual pertinente.

2.8. As vagas oferecidas neste Edital são lotadas conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

2.9. O exercício funcional do candidato nomeado dar-se-á nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

2.10. Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar disposição ou qualquer outra forma de movimentação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas ofertadas neste concurso público é o constante no **Anexo I** deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei nº 11.867/1995, 10% (dez por cento) do total de vagas de cada cargo oferecidas neste concurso público serão reservadas a candidatos com deficiência, conforme indicado no **Anexo I**, de acordo com os critérios definidos pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, no total de 80 (Oitenta) vagas.
- 3.3. As vagas reservadas para os candidatos com deficiência, não preenchidas, serão revertidas para os demais candidatos aprovados e classificados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória final, conforme art.3º da Lei nº 11.867/1995.
- 3.4. O candidato com deficiência participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para o cargo.
- 3.5. O candidato inscrito como com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos com deficiência.
- 3.6. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei nº 11.867/1995, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, classificado, nomeado e submetido à perícia médica oficial de que trata o item 13 deste Edital.
- 3.7. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso público.
- 3.8. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso público, 10% (dez por cento) delas serão destinadas a candidatos com deficiência.
- 3.9. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1. O candidato aprovado neste concurso público será investido no cargo, se comprovar na data da posse:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
 - b) Gozar dos direitos políticos.
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
 - e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
 - g) Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste Edital.
 - h) Possuir registro em órgão de classe quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo.
 - i) Não ter sido demitido, a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do art. 259, da Lei nº 869/1952.
 - j) Apresentar declaração, em formulário próprio, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

4.2 Os requisitos descritos no item 4.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na posse por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

4.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Disposições Gerais

5.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor referente à Inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6 A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7 O pagamento do valor referente à Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8 O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) cargo/área de conhecimento/local de lotação.

5.1.9 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

5.1.9.1 Alteração no cargo/área de conhecimento/local de lotação indicados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

5.1.9.2 Transferências de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição entre pessoas.

5.1.9.3 Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

5.1.9.4 Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

5.1.10 A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado a menor determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11 As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IPSEMG e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de conhecimento/local de lotação pretendido fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo no item 5.4.3 e seus subitens.

5.2 - Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1 Os valores a serem pagos a título de Inscrição são os seguintes:

- a) Técnico de Seguridade Social a importância de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).
- b) Analista de Seguridade Social a importância de R\$ 70,00 (setenta reais).

5.2.2 Período e Procedimentos para Inscrição: via internet das **09 horas do dia 01 de outubro de 2013 às 20 horas do dia 05 de novembro de 2013.**

5.2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do IPSEMG - Edital 01/2013, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento/local de lotação para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 de acordo com o nível de escolaridade do cargo/área de conhecimento/localidade para o qual irá concorrer, **até o dia 05 de novembro de 2013.**

5.2.3 O boleto bancário a que se refere o item 5.2.2.1, alínea "c", será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 05 de novembro de 2013.**

5.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 05 de novembro de 2013.**

5.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

5.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.**

5.2.7 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o IPSEMG e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.8 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.9 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.4 deste Edital.

5.2.10 Não será aceito pagamento do valor referente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.11 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original em seu nome, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 05 de novembro de 2013.**

5.2.12 Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento/localidade escolhido, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.13 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.14 As inscrições deferidas serão comunicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até a data de 20 de novembro de 2013.

5.2.15 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso previsto no item 11.1, alínea "c" deste Edital.

5.3 Da devolução do valor referente à inscrição

5.3.1 O valor de inscrição será devolvido ao candidato, nos casos de cancelamento ou suspensão do Concurso Público, conforme previsto na Lei nº 13.801/2000.

5.3.1.1 A devolução do valor referente à inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na "Área do Candidato" durante o prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados da data de disponibilização do referido formulário.

5.3.1.2 O candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome e CPF do titular da conta, se for conta de terceiros.

5.3.1.3 A devolução do valor referente à inscrição será processada em 20 (vinte) dias úteis, findado o prazo previsto em 5.3.1.1, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, somente nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.1.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias úteis após a disponibilização do formulário de solicitação, por uma das seguintes formas:

a) Na FUNDEP/Gerência de Concursos - Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 - Unidade Administrativa II - 3º andar - Campus Pampulha/UFMG - Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram - Portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.1.4 deste Edital;

b) Via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos - Edital 01/2013 do IPSEMG - Caixa Postal 856 CEP: 30.161- 970 - Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.1.4. deste Edital.

5.3.1.5 O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo:

| |
|---|
| <p>CONCURSO PÚBLICO IPSEMG/MG - EDITAL 01 / 2013 REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOUÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|---|

5.3.1.6. É de inteira responsabilidade do candidato informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor referente à Inscrição, não se podendo atribuir ao IPSEMG bem como à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.1.7 O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.2. Será devolvido, também, ao candidato, o valor de Inscrição pago em duplicidade, desde requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.2.1. No caso elencado no item 5.3.2, o candidato arcará com os custos bancários para o processamento da devolução.

5.3.2.2 No caso previsto no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor referente à inscrição, em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade do pagamento, para os endereços descritos no item 5.3.1.4.

5.3.2.3 O candidato também deverá informar os seguintes dados para obter a restituição do valor referente à inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo:

- a) Nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiro.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail, para eventual contato.

5.3.2.4 O candidato que não requerer a restituição do valor referente à inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 e subitens deste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.

5.3.2.5 A devolução do valor referente à Inscrição nos casos elencados no item 5.3 e subitens está sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.4 . Da isenção do pagamento do valor de inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 19 a 23 de agosto de 2013.

5.4.1.1 Para os candidatos ao cargo de Analista de Seguridade Social, exclusivamente para as áreas de conhecimento de ADMINISTRAÇÃO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO OU ESTATÍSTICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS ATUARIAIS OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU BIBLIOTECONOMIA; QUALQUER CURSO SUPERIOR; DIREITO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO/PUBLICIDADE/PROPAGANDA) e FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA, o período de isenção de que trata o item 5.4.1 deste edital será de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá comprovar uma das condições:

5.4.3.1. A condição de desempregado, conforme Lei nº 13.392/1999:

- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira: estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007.

5.4.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição.

5.4.3.2.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômica – financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social - NIS.

c) **Em caso de desemprego** anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à FUNDEP/Gerência de Concursos, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º Andar – Campus UFMG – CEP: 31.270-901, Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram – Portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o dia 23 de Agosto de 2013.

| |
|--|
| <p>CONCURSO PÚBLICO IPSEMG/MG - EDITAL 01 / 2013 REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|--|

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não tem registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício no momento, e

b) apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais e registro da saída), e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

5.4.7. Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que nunca teve vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou

b) apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo.

5.4.8. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

5.4.9. Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- a) apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda (exceto aquela proveniente de seguro desemprego); ou
- b) apresentar certidão em que conste a baixa da atividade autônoma.

5.4.10. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.
- d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3.1 e subitens deste Edital.
- e) Não observar prazos para postagem dos documentos.
- f) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa ou ainda não informar.

5.4.11. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.12. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição previsto no item 5.4.2 e nas declarações firmadas nos itens 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8 e 5.4.9 deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.13. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.14. Encerrado o prazo de postagem de documentos, não será permitida a complementação da documentação.

5.4.15. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.16. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.17. Para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição, a documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pela FUNDEP.

5.4.18. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.19. A partir de 03 de setembro de 2013 o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número do documento de identidade e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta pessoal.

5.4.20. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso.

5.4.21. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2 deste Edital.

5.4.22. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, conforme o item 11 deste Edital.

5.4.23. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

5.4.24 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas prevista na Lei nº 11.867/1995, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a sua deficiência.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoa com deficiência, conforme determina a Lei nº 11.867/1995.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados para ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá informar que tem deficiência e a forma de adaptação da sua prova.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 05 de novembro de 2013, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6. 11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, preferencialmente em tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

| |
|---|
| <p>CONCURSO PÚBLICO IPSEMG/MG - EDITAL 01 / 2013 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|---|

6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, até o dia 05 de novembro de 2013, das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP, Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte/MG CEP: 31.270-901. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.9, deste Edital.

6.13. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado item 6.9 e 6.10 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

6.16. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 alínea “b” deste Edital.

6.17. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.18. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

6.19. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

6.20. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o IPSEMG e a FUNDEP ser responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.9, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

7.7. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas as pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br à FUNDEP/Gerência de Concursos, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus* Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata lactante.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.7. A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo/área de conhecimento/localidade para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à FUNDEP/Gerência de Concursos por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/área de conhecimento/localidade, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas:

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, e prova de títulos de formação acadêmica e experiência profissional, de caráter classificatório.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **08 de dezembro de 2013**, com duração total de 4 horas e será realizada nas cidades relacionadas no **Anexo V**.

9.1.2.1. Para fins de aplicação das provas, caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares disponíveis nos lugares indicados no **Anexo V**, a FUNDEP reserva-se no direito de aplicá-las em cidades próximas às respectivas cidades de aplicação de provas do referido Anexo, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será publicada em aviso no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, com antecedência mínima de 30 dias.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A primeira etapa deste concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre o Conteúdo Programático contido no **Anexo VII** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, por processo eletrônico, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos e no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões em cada um dos demais conteúdos.

9.2.8. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

9.3. Da Prova de Títulos

9.3.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos para os candidatos aprovados e obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9.2.7.

9.3.2. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.3.3. Para o julgamento de títulos, serão recebidos os títulos de todos os candidatos aprovados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do Resultado da análise dos recursos contra totalização dos pontos na Prova Objetiva. Os títulos deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Posto de Atendimento da FUNDEP/Gerência de Concursos - Avenida Abraão Caram, nº 384 loja 1 - Belo Horizonte/MG, no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados);

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundep /Gerência de Concursos – Caixa Postal 856 – CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 9.3.3 deste Edital.

9.3.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Concurso Público.

9.3.5. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

| |
|---|
| <p>CONCURSO PÚBLICO IPSEMG/MG - EDITAL 01 / 2013 REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|---|

9.3.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

9.3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.3.8. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.3.9. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.3.10 Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.

9.3.11 Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

9.3.12 Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.3.13. Da Prova de Títulos de experiência profissional:

9.3.13.1. Será considerado, somente, o tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência profissional no exercício do cargo pleiteado.

9.3.13.2. Será atribuída pontuação por ano completo (365 dias), relativamente ao tempo de serviço efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, conforme **Anexo III** deste Edital.

9.3.13.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

a) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço, assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia devidamente autenticada e legível, constando o cargo, data de início e término da atuação profissional.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias devidamente autenticadas legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no computo dos pontos de comprovação para experiências em instituições privadas.

c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo/serviço e a data de início e término da prestação de serviço.

9.3.13.4. Não serão considerados como experiência profissional estágios, monitorias ou trabalhos voluntários.

9.3.13.5. É vedada a soma de Tempo de Serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.

9.3.13.6. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos de experiência profissional até a data de início do recebimento dos títulos, inclusive.

9.3.13.7. Não serão aceitas declarações para fins de comprovação de experiência profissional.

9.3.13.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.3.13.9. O IPSEMG poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

9.3.13.10. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.

9.3.13.11. As cópias, autenticadas dos documentos, entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9.3.13.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.3.14. Prova de Títulos de formação acadêmica

9.3.14.1 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.3.14.2 Será pontuado apenas 1 (um) título de especialização *lato sensu* ou 1 (um) de *stricto sensu* Mestrado ou 1 (um) de *stricto sensu* Doutorado, conforme pontuação do **Anexo III**.

9.3.14.3 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

9.3.14.3.1. Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.

9.3.14.3.2. Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

9.3.14.4. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.3.14.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.3.14.6. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.4. Das condições de realização das Provas:

9.4.1. As provas serão aplicadas nas cidades relacionadas no **Anexo V, no dia 08 de dezembro de 2013**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas;

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5. Durante o período de sigilo não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

9.4.6. O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva ao deixar em definitivo a sala de realização das provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis preto e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.11.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos ou outro material distinto do constante no item 9.4.11.

9.4.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.13 deste Edital.

9.4.13. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRESS, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.14. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.15. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.16. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.13 deste edital não poderá fazer a prova.

9.4.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

- 9.4.18. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 9.4.19. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.
- 9.4.20. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 9.4.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 9.4.22. O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 9.4.11 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IPSEMG e a FUNDEP por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 9.4.23. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:
- Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.
 - Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.
- 9.4.24. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 9.4.25. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
- 9.4.26. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 9.4.27. As instruções constantes nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas da Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.4.28. Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar as folhas de resposta da prova objetiva, devidamente preenchidas e assinadas ao Aplicador de Sala.
- 9.4.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 9.4.30. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 9.4.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
 - Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
 - Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
 - Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
 - Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros.

- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) Deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.
- h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 9.4.13 e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva, ou entregá-la com marcação diferente das instruções contidas no Caderno de Questões ou sem assinatura no local reservado para assinatura.
- 9.4.32. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.31 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão do Concurso Público do IPSEMG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.
- 9.4.33. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.4.34. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.
- 9.4.35. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
- 9.4.36. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 9.4.37. O ato de divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no dia **10 de dezembro de 2013**.
- 9.4.38. As questões serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no dia **10 de dezembro de 2013**.
- 9.4.39. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

- 10.1. Será considerado aprovado neste concurso público o candidato que obtiver pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 9.2.7 deste Edital.
- 10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste concurso público será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos na Prova de Títulos.
- 10.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Tiver obtido o maior número de pontos na Prova Objetiva, na parte de Conhecimentos Específicos.
- c) Tiver obtido o maior número de pontos na Prova Objetiva, na parte de Português.
- d) Tiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na parte de Legislação.
- e) Idade maior.
- f) tiver exercido a função de Jurado

g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.3.1. Os candidatos cujo empate persista até o critério constante do subitem 10.3 “e” deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

10.3.2. Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

10.3.2.1. O candidato deverá entregar o respectivo comprovante previsto no item 10.3.2 no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do Resultado da Prova de Títulos das seguintes formas:

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Gerência de Concurso da FUNDEP, situada a Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00min às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundep/Gerência de Concursos – Caixa Postal 856 – CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 10.3.2.1 deste Edital.

10.4. Os candidatos aprovados neste concurso público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento e a localidade para os quais concorreram.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidato com deficiência.

b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

10.6. O resultado final deste concurso público será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.7. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.8. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.8.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br após a publicação dos resultados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme art. 22 do Decreto nº 42.899/2002, alterado pelo Decreto nº 44.388/2006, no horário das 0h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.

b) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.

c) Contra indeferimento da inscrição.

d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da prova objetiva.

e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.

f) Contra a nota da prova de Títulos e classificação preliminar no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “c”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.11.a, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista ao Formulário de Avaliação de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público IPSEMG-MG Edital 01/2013.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.

b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados.

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 11.1.1.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste concurso público será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.20. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

12.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Das disposições gerais:

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº. 44.638/2007.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido (frente).
- b) Fotocópia da publicação da nomeação.
- c) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo.
- b) Contagem de plaquetas.
- c) Urina rotina.
- d) Glicemia de jejum.
- e) TSH.
- f) Creatinina e Uréia.
- g) Anti-HBS quantitativo, para os profissionais da assistência.

13.1.4. Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

13.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “c” item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *Internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por *fac-símile* (fax).

13.1.8. No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão ao Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.10 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

13.2 Dos exames aplicáveis aos Candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência:

13.2.1. Os candidatos deficientes inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste concurso público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação de candidato inscrito como pessoa com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG e pelo IPSEMG.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia, munidos de exames originais, emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

13.2.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Lei nº 11.867/1995, do art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei federal nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto federal nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG e pelo IPSEMG.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e deficiente.

13.2.7. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas do item 3.5 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3 Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação estadual aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.1.1. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

14.2. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pelo art. 66 da Lei nº 869/1952, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.2.1. O IPSEMG emitirá, na época de nomeação dos candidatos, Aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, indicando procedimentos e local para posse.

14.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida).

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.

i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.

- j) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo.
- k) No caso da pessoa com deficiência amparada pela Lei nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG.
- l) Fotocópia(s) do(s) resultado(s) do(s) exame(s) complementar(es) apresentados a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, quando for o caso.
- m) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- n) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- o) Carteira de Trabalho / Comprovante de data do 1.º emprego.
- p) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- q) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do parágrafo único do art. 259, da Lei nº 869/1952.
- r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.2 e **Anexo VI** deste Edital.

14.3.1. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.3 deste Edital.

14.5. Poderão ser exigidos pelo IPSEMG, no ato da posse, outros documentos além dos relacionados, quando a exigência for justificada.

14.6. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei nº 869/1952.

14.7. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

14.8. Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção ou mudança de lotação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O IPSEMG e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico do IPSEMG (www.ipsemg.mg.gov.br).

15.6. Não serão prestadas por telefone ou email informações relativas ao resultado deste concurso público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do IPSEMG e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico do IPSEMG e da FUNDEP.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida a publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.2 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Meu Cadastro”.

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à FUNDEP/Gerência de Concursos por e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público IPSEMG-MG – Edital 01/2013 - Caixa Postal 856 - CEP 30.161-970, Belo Horizonte – MG.

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto ao IPSEMG por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (A/C Departamento de Registros Funcionais/Gerência de Recursos Humanos – Ref.: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Prédio Gerais - 4º Andar. CEP: 31.630-901).

15.18. A atualização de dados pessoais junto ao IPSEMG e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso do IPSEMG e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

15.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

15.23. Em atendimento à Lei nº 19.420/2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto estadual nº 40.187/2012, o IPSEMG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação estadual específica, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2013.

JOMARA ALVES DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, ÁREA DO CONHECIMENTO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE INGRESSO E LOTAÇÃO

| Cargo: ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|
| Área do conhecimento | Carga Horária semanal | Nível de ingresso | Local de lotação | Total de Vagas | *Vagas para pessoas com deficiência |
| Administração ou Tecnologia em Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Direito ou Ciências Econômicas ou Estatística ou Ciências Atuariais ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Biblioteconomia | 40 horas | 1A | Oeste | 2 | 0 |
| | | | Triângulo do Norte | 2 | 0 |
| | | | Noroeste | 2 | 0 |
| | | | Triangulo do sul | 2 | 0 |
| | | | Sul | 2 | 0 |
| | | | Norte | 2 | 0 |
| | | | Centro | 2 | 0 |
| | | | Sudeste | 2 | 0 |
| | | | Leste do Sul | 2 | 0 |
| | | | Nordeste | 2 | 0 |
| | | | Centro Sul | 2 | 0 |
| | | | Leste | 2 | 0 |
| | | | Belo Horizonte | 47 | 5 |
| Qualquer curso superior | | | | 2 | 0 |
| Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Banco de Dados ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia de Telecomunicações | | | | 6 | 1 |
| Direito | | | | 5 | 1 |
| Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade ou Propaganda) | | | | 1 | 0 |
| Enfermagem | | | Belo Horizonte | 140 | 15 |
| Psicologia | | | | 2 | 0 |
| Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica | | | | 4 | 1 |
| Engenharia de Segurança do Trabalho | | | | 1 | 0 |
| Farmácia | | | | 8 | 1 |

| Cargo: ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| Área do conhecimento | Carga Horária semanal | Nível de ingresso | Local de lotação | Total de Vagas | *Vagas para pessoas com deficiência |
| Farmácia com ênfase em Análises Clínicas ou Biomedicina | 40 horas | 1A | Belo Horizonte | 2 | 0 |
| Odontologia, com especialização em Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo faciais ou prótese dentária ou odontologia para pacientes com necessidades especiais | | | | 1 | 0 |
| Fonoaudiologia | | | | 5 | 1 |
| Terapia Ocupacional | | | | 1 | 0 |
| Nutrição | | | | 5 | 1 |
| Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Hospitalar ou Tecnologia em Gestão da Qualidade | | | | 2 | 0 |
| Fisioterapia | 30 horas | | | 3 | 0 |
| Assistência Social | | | | 3 | 0 |
| Fisioterapia com especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave - modalidade terapia intensiva adulto | | | | 19 | 2 |
| Fisioterapia com especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave - modalidade terapia intensiva neonatal ou pediátrica | | | | 4 | 1 |
| TOTAL DE VAGAS PARA ANALISTA | | | | 285 | 29 |

* O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas da ampla concorrência, conforme item 3.2.

| Cargo: TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|--|
| Área do conhecimento | Carga Horária semanal | Nível de ingresso | Local de lotação | Total de Vagas | *Vagas para pessoas com deficiência |
| Técnico em Enfermagem | 40 horas | 1A | Belo Horizonte | 465 | 47 |
| Técnico em Farmácia | | | | 10 | 1 |
| Técnico em Saúde Bucal | | | | 12 | 1 |
| Técnico de Segurança do trabalho | | | | 1 | 0 |
| Técnico em Patologia Clínica | | | | 7 | 1 |
| Técnico de Radiologia | 30 horas | | | 12 | 1 |
| TOTAL DE VAGAS PARA TÉCNICOS | | | | 507 | 51 |

* O número de vagas reservadas a pessoas com deficiência está contido no total de vagas da ampla concorrência, conforme item 3.2.

ANEXO II
QUADRO DE PROVAS

TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL E ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, EXCETO GRUPO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | VALOR TOTAL DA PROVA | VALOR MÍNIMO POR DISCIPLINA | VALOR MÍNIMO PARA APROVAÇÃO |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Língua Portuguesa | 15 | 1 (um) ponto | 60 (sessenta) pontos | 60% em cada um dos conteúdos | 36 (trinta e seis pontos) |
| Informática | 05 | | | | |
| Legislação Institucional | 15 | | | | |
| Conhecimentos específicos | 25 | | | | |

ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL – GRUPO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | VALOR TOTAL DA PROVA | VALOR MÍNIMO POR DISCIPLINA | VALOR MÍNIMO PARA APROVAÇÃO |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Língua Portuguesa | 15 | 1 (um) ponto | 60 (sessenta) pontos | 60% em cada um dos conteúdos | 36 (trinta e seis pontos) |
| Legislação Institucional | 15 | | | | |
| Conhecimentos específicos | 30 | | | | |

ANEXO III
QUADRO DE PONTOS POR TÍTULOS

A. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTOS POR ANO | MÁXIMO DE PONTOS QUE PODERÁ OBTER |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Atuação no Serviço Público ou Empresa Privada com atividades na área de formação para a qual se inscreveu. | 1,0 | 6,0 |

B. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR ANO TITULAÇÃO ACADÊMICA

| PÓS-GRADUAÇÃO | PONTUAÇÃO | MESTRADO | PONTUAÇÃO | DOUTORADO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|---|-----------|--|-----------|
| Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre. | 1,0 | Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, na área específica a que concorre. | 2,0 | Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, na área específica a que concorre. | 3,0 |

ANEXO IV
QUADRO DE REGIÕES ASSISTENCIAIS

| Região Assistencial | Municípios que compõe a Região Assistencial |
|----------------------------|--|
| OESTE | Divinópolis |
| | Bom Despacho |
| | Oliveira |
| | Itaúna |
| TRIANGULO DO NORTE | Uberlândia |
| | Ituiutaba |
| NOROESTE | Patos de Minas |
| | Paracatu |
| TRIANGULO DO SUL | Uberaba |
| | Araxá |
| SUL | Passos |
| | Pouso alegre |
| | Varginha |
| | Alfenas |
| | Lavras |
| | Poços de Caldas |
| NORTE | Montes Claros |
| | Brasília de Minas |
| | Salinas |
| CENTRO | Sete Lagoas |
| | Contagem |
| | Curvelo |
| | Itabira |
| | Pedro Leopoldo |
| SUDESTE | Juiz de Fora |
| | Muriaé |
| | Ubá |
| LESTE DO SUL | Ponte Nova |
| | Manhuaçu |
| NORDESTE | Diamantina |
| | Teófilo Otoni |
| | Almenara |
| CENTRO SUL | Barbacena |
| | São João Del Rey |
| | Conselheiro Lafaiete |
| LESTE | Governador Valadares |
| | Coronel Fabriciano |

ANEXO V
QUADRO DE MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

| MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA |
|--|
| Almenara |
| Barbacena |
| Belo Horizonte |
| Curvelo |
| Diamantina |
| Divinópolis |
| Governador Valadares |
| Juiz de Fora |
| Montes Claros |
| Muriae |
| Passos |
| Patos de Minas |
| Ponte Nova |
| Pouso alegre |
| Sete Lagoas |
| Teófilo Otoni |
| Uberaba |
| Uberlândia |
| Varginha |

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL E TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 15.465/2005

ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO OU ESTATÍSTICA OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS ATUARIAIS OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU BIBLIOTECONOMIA.

Descrição Sumária das Atividades:

Planejar, desenvolver e coordenar atividades ligadas à formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação de processos e serviços ligados à gestão institucional. Executar e coordenar programas e projetos estratégicos, identificando e promovendo soluções de problemas de natureza técnica, administrativa e operacional. Analisar e acompanhar elaborando ou atendendo indicadores de processo e de resultados. Promover a interface entre as áreas e profissionais responsáveis por projetos, definindo processos, métodos de controle, gerindo pessoas e avaliando as necessidades de recursos institucionais. Atuar de forma independente e autônoma, pesquisando e desenvolvendo soluções para alcance das metas cumprindo e fazendo cumprir os prazos, atendendo e definindo requisitos de qualidade inerentes ao produto e/ou serviço.

Formação:

Curso de graduação em Administração ou Tecnologia em gestão pública ou Ciências Contábeis ou Direito ou Estatística ou Ciências econômicas ou Ciências atuariais ou Tecnologia em gestão de recursos humanos ou Biblioteconomia;

Habilitação:

Curso superior na formação requerida;

Registro no respectivo Conselho de Classe, **com exceção do profissional de Direito;**

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão, **com exceção do profissional de Direito.**

QUALQUER CURSO SUPERIOR

Descrição Sumária das Atividades:

Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades e processos ligados à formação específica na prestação da assistência à saúde em nível ambulatorial e hospitalar, farmacêutica, odontológica, previdenciária e social, atuando em todas as atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade vinculadas às competências legais do Ipsemg.

Promover a interface entre as áreas e profissionais responsáveis por processos que interferem em sua atividade, atendendo os requisitos de qualidade inerentes ao produto e/ou serviço.

Formação:

Qualquer curso superior.

Habilitação:

Diploma de qualquer curso superior;

Registro no respectivo Conselho de Classe, **com exceção do profissional de Direito;**

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão, **com exceção do profissional de Direito.**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Descrição Sumária das Atividades:

Planejar, desenvolver, documentar, executar atividades relacionadas à produção, à implantação, manutenção, integração e monitoramento de soluções tecnológicas e recursos computacionais; elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; implantar e gerir processos, procedimentos e rotinas de gerenciamento de serviços de TIC; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; manter sistemas aplicados de processamento de dados;

Auxiliar nos projetos e na construção de computadores pessoais, de empresas e de produção automatizada, fazendo manutenção preventiva e corretiva. Conectar circuitos eletrônicos, placas de som e áudio e o computador com seus periféricos, como teclado, mouse, impressoras, telas de monitores e scanners;

Controlar e projetar a segurança das redes de computadores.

Formação:

Curso superior em Tecnologia da informação e Comunicação ou Ciência da computação ou Tecnologia em Banco de Dados ou Sistema de informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores.

Habilitação:

Diploma de graduação na formação requerida;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

DIREITO

Descrição Sumária das Atividades:

Consulta códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas; acompanha os processos administrativos em todas as suas fases; assessora a redação de documentos como ofícios, notas técnicas, memorandos, instruções, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária ou outras norteadas pela legislação na forma e terminologia adequadas ao assunto em questão.

Formação:

Curso superior em Direito.

Habilitação:

Diploma de graduação em Direito.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO, PUBLICIDADE OU PROPAGANDA)

Descrição Sumária das Atividades:

Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística; construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; propor e elaborar pautas; redigir textos e releases; realizar cobertura de eventos; contribuir com o Instituto em seu planejamento editorial de gestão; organizar e planejar coberturas jornalísticas.

Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do Banco de Notícias, como clipping e outros produtos, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

Realizar planejamento, gestão e execução de atividades de web como portais corporativos, intranets e redes sociais;

Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação do Instituto em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.

Realizar planejamento, gestão e execução de atividades de web como portais corporativos, intranets e redes sociais. Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão de marca do Instituto em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.

Formação:

Curso superior em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade ou Propaganda).

Habilitação:

Diploma de graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade ou Propaganda);

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

ENFERMAGEM

Descrição Sumária das Atividades:

Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem de acordo com a complexidade do trabalho, as especificidades de sua formação técnico-profissional e as normas do exercício da profissão, nas unidades de atenção à saúde do Ipsemg, bem como participar de programas de saúde pública.

Formação:

Curso superior de Enfermagem.

Habilitação:

Diploma de graduação em Enfermagem;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

PSICOLOGIA

Descrição Sumária das Atividades:

Exercer atividades no campo da psicologia clínica ou organizacional que consistem em avaliar, analisar, diagnosticar, orientar, tratar, treinar, selecionar, coordenar pessoas e/ou grupos, bem como executar outras atividades afins.

Formação:

Curso de graduação em Psicologia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Psicologia;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA ELÉTRICA

Descrição Sumária das Atividades:

Projetar e acompanhar as etapas de uma construção e/ou reabilitação (reformas);

Projetar e orientar a implantação de projetos elétricos, hidráulicos, atendendo as normas vigentes para serviços de saúde;

Estudar as características dos materiais, do solo, incidência do vento, destino (ou ocupação) da construção;

Promover a interface entre as diversas áreas institucionais para a otimização dos recursos disponíveis;

Participar da atualização e rastreabilidade dos equipamentos, instalações em consonância com as metas institucionais;

Coordenar equipes, monitorando os prazos, os custos e o cumprimento das normas de segurança, saúde e meio ambiente;

Garantir a segurança da edificação, exigindo que os materiais empregados na obra estejam de acordo com as normas técnicas em vigor;

Atender as normas e procedimentos da ABNT e as melhores práticas de sua área de atuação.

Formação:

Curso Superior em arquitetura e urbanismo ou engenharia civil ou engenharia elétrica.

Habilitação:

Diploma de graduação em Arquitetura e urbanismo ou Engenharia civil ou Engenharia elétrica;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição Sumária das Atividades:

Controle de perdas potenciais e reais da segurança operacional e ou de saúde por acidente no trabalho e uso de instalações e equipamentos dos trabalhadores e das pessoas e equipamentos que têm acesso às unidades organizacionais;

Adequação de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;

Desenvolvimento, avaliação e supervisão de sistemas, processos e métodos, gerenciando atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejando empreendimentos e atividades e coordenando equipes, treinamentos e atividades de trabalho;

Emissão e divulgação de documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;

Suporte, acompanhamento e orientação técnica aos Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, prática contra incêndio e saneamento;

Planejamento e desenvolvimento da implantação e técnicas de gerenciamento e controle de riscos;

Vistoria, avaliação, perícias no sentido de arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

Análise de riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos;

Proposição de políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;

Elaboração de projetos de sistemas de segurança e assessoramento na elaboração de projetos de obras;

Estudo das instalações, máquinas equipamentos, identificando seus pontos de riscos e projetando dispositivos de segurança;

Projetos de sistemas de proteção contra incêndios, coordenação de atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaboração de planos para emergência e catástrofes;

Inspeção dos locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;

Especificação, controle e fiscalização de sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se sua qualidade e eficiência;

Participação na especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;

Elaboração de planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidente, provendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;

Orientação de treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessoramento a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;

Acompanhamento à execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança;

Colaboração na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;

Proposição de medidas preventivas no campo de Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do Acidente de Trabalho, incluídas as doenças do trabalho.

Formação:

Curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura.

Habilitação:

Diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura;

Curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FARMÁCIA

Descrição Sumária das Atividades:

Planejamento e acompanhamento do recebimento, controle e a distribuição de medicamentos; controle da equivalência entre a prescrição médica e a medição efetivamente liberada pela farmácia; controle do armazenamento de medicamentos, supervisão e observação das normas legais; controle e manipulação de produtos utilizados em antissepsia, desinfecção e limpeza, obedecendo às normas técnicas e de segurança pessoal; planejamento de rotinas e normas de distribuição dos produtos; controle de infecção hospitalar dando parecer técnico sobre os produtos e suas indicações.

Formação:

Curso de Graduação em Farmácia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Farmácia;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA

Descrição Sumária das Atividades:

Realização de análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas;

Realização de pesquisas sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;

Capacidade para planejar protocolos, rotinas e normas;

Acolhimento e orientação de paciente/família;

Requisição e preparo dos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades;

Supervisão e execução de coletas de amostras;

Emissão de laudos de resultados de exames, responsabilizando-se pelos mesmos;

Validação dos controles interno e externo da qualidade em prática no laboratório;

Supervisão e orientação de profissionais e estagiários das áreas afins.

Formação:

Curso de graduação em Farmácia ou Biomedicina.

Habilitação:

Curso superior na formação requerida.

ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAIS OU PRÓTESE DENTÁRIA OU ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Descrição Sumária das Atividades:

Prestação de assistência odontológica aos beneficiários do Ipsemg que apresentam condições físicas, psíquicas e emocionais incapacitantes, temporárias ou definitivas, no nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

Atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas.

Formação:

Curso de graduação em Odontologia.

Habilitação:

Diploma de graduação em odontologia;

Certificado de especialização em Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial ou Prótese dentária ou Odontologia para pacientes com necessidades especiais;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FONOAUDIOLOGIA

Descrição Sumária das Atividades:

Exercer atividade no campo de fonoaudiologia, visando ao aperfeiçoamento e/ou reabilitação dos distúrbios da comunicação humana;

Assistência fonoaudiológica nos pacientes internados em todas as unidades hospitalares bem como atendimento ambulatorial;

Triagem e anamnese completa dos casos de planejamento terapêutico interno e em condições de alta;

Exames e testes diagnósticos necessários para emissão de diagnósticos e de acordo com a tabela de procedimentos vigente/pareceres da auditoria de contas hospitalares;

Orientação a pais ou responsáveis sobre triagem auditiva;

Avaliação e acompanhamento fonoaudiológico nos processos de sucção/deglutição em recém-nascidos pré-termo, portadores de síndromes diversas e encefalopatias;

Avaliação e acompanhamento fonoaudiológico em alojamento conjunto, berçário normal e de risco, terapias intensivas, enfermarias e unidades de cuidados progressivos;

Avaliação e participação do processo de transição dos diversos tipos de dieta padronizadas na instituição;

Encaminhamento de pacientes/família para retorno ambulatorial, exames e/ou diagnóstico diferencial, intervenções nos demais serviços que integram a instituição.

Formação:

Curso superior completo de Fonoaudiologia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Fonoaudiologia

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Sumária das Atividades:

Planejamento e execução de políticas públicas e de programas sociais voltados para o bem-estar coletivo e para a integração do indivíduo na sociedade;

Execução do trabalho de inclusão social, acompanhando, analisando e propondo ações para melhorar as condições de vida de crianças, adolescentes e adultos.

Formação:

Curso de graduação em Serviço Social.

Habilitação:

Diploma de graduação em Serviço Social;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

TERAPIA OCUPACIONAL

Descrição Sumária das Atividades:

Diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio de interpretação de desenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados;

Promoção da independência pessoal e para o trabalho, dentre outros, baseado na relação estabelecida entre o terapeuta ocupacional, o cliente e a atividade;

Desenvolver e acompanhar programas terapêuticos, selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados.

Formação:

Curso de graduação em Terapia Ocupacional.

Habilitação:

Diploma de graduação em Terapia Ocupacional;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

NUTRIÇÃO

Descrição Sumária das Atividades:

Execução de atividades de nível superior no campo da nutrição e dietética, visando à recuperação, reabilitação e manutenção da saúde, através de alimentação racional e balanceada;

Orientação acerca de sistemas, fluxos e protocolos para a efetividade da Nutrição em consonância com os diversos tratamentos aos pacientes;

Gestão e orientação dos serviços, insumos e cardápios adotados pela instituição e estabelecer critérios, indicadores, processos de monitoramento dos serviços próprios e de terceiros relacionados ao seu setor;

Parceria com a Clínica Médica, Fonoaudiologia, Farmácia e Enfermagem para o melhor manejo das dietas quando de pacientes hospitalizados;

Gestão da produção de alimentos.

Formação:

Curso de graduação em Nutrição.

Habilitação:

Diploma de graduação em Nutrição

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL OU TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE**Descrição Sumária das Atividades:**

Planejar, desenvolver e coordenar atividades ligadas à formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação de processos e serviços ligados à gestão institucional em sua área de atuação;

Analisar e acompanhar indicadores de processo e de resultados;

Desenvolver avaliação sistemática de procedimentos, práticas e rotinas internas e externas de uma organização, conhecendo e aplicando as normas e padrões de qualidade internacionalmente aceitos;

Promover a interface entre as áreas e profissionais responsáveis por projetos, definindo processos, métodos de controle, gerindo pessoas e avaliando as necessidades de recursos institucionais;

Acompanhar a implantação dos planos programas e projetos de meio ambiente na instituição, garantindo o uso racional dos recursos naturais e a preservação da biodiversidade;

Acompanhar e orientar a execução de programas de monitoramento e educação sustentável;

Gerenciamento de resíduos hospitalares;

Atuar de forma independente e autônoma, pesquisando e desenvolvendo soluções para alcance das metas cumprindo e fazendo cumprir os prazos, atendendo e definindo requisitos de qualidade inerentes ao produto e/ou serviço.

Formação:

Curso Superior em Tecnologia em gestão ambiental ou Tecnologia em gestão hospitalar ou Tecnologia em gestão da qualidade.

Habilitação:

Diploma de graduação em Tecnologia em gestão ambiental ou Tecnologia em gestão hospitalar ou Tecnologia em gestão da qualidade;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FISIOTERAPIA**Descrição Sumária das Atividades:**

Prevenção, diagnóstico e tratamento de disfunções do organismo humano causadas por acidentes, má-formação genética ou vício de postura.

Promoção da recuperação de pacientes acidentados e portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos ou respiratórios em idosos, gestantes, crianças e portadores de deficiência física ou mental.

Formação:

Curso Superior em Fisioterapia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Fisioterapia;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA OU EM OUTRA ESPECIALIDADE RELACIONADA À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE – modalidade terapia intensiva para pacientes adultos**Descrição Sumária das Atividades:**

Atua de maneira complexa no amplo gerenciamento do funcionamento do sistema respiratório e de todas as atividades correlacionadas com a otimização da função ventilatória em pacientes adultos graves assistidos em terapia intensiva. Auxilia na manutenção das funções vitais de diversos sistemas corporais, pois atua na prevenção e/ou no tratamento das doenças cardiopulmonares, circulatórias e musculares, reduzindo assim a chance de possíveis complicações clínicas. Atua na otimização do suporte ventilatório, através da monitorização contínua dos gases e dos aparelhos que são utilizados nesta modalidade/unidade assistencial a pacientes adultos em estado crítico.

Formação:

Curso Superior em Fisioterapia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Fisioterapia;

Certificado de especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente adulto grave;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA OU EM OUTRA ESPECIALIDADE RELACIONADA À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE – modalidade terapia intensiva para pacientes neonatais e pediátricos**Descrição Sumária das Atividades:**

Atua de maneira complexa no amplo gerenciamento do funcionamento do sistema respiratório e de todas as atividades correlacionadas com a otimização da função ventilatória em pacientes neonatais ou pediátricos graves assistidos em terapia intensiva e berçários de alto risco. Auxilia na manutenção das funções vitais de diversos sistemas corporais, pois atua na prevenção e/ou no tratamento das doenças cardiopulmonares, circulatórias e musculares, reduzindo assim a chance de possíveis complicações clínicas. Atua na otimização do suporte ventilatório, através da monitorização contínua dos gases e dos aparelhos que são utilizados nesta modalidade/unidade assistencial a pacientes neonatais e pediátricos em estado crítico.

Formação:

Curso Superior em Fisioterapia.

Habilitação:

Diploma de graduação em Fisioterapia;

Certificado de especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente neonatal ou pediátrico grave;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

2.1.2 – TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****Descrição Sumária das Atividades:**

Prestar assistência de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro, atendendo às necessidades de cuidados específicos de cada paciente, em estado crítico ou não nas unidades de atenção à saúde, segundo as normas de exercício da profissão.

Formação:

Curso Técnico em Enfermagem.

Habilitação:

Diploma de Curso Técnico em Enfermagem;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

TÉCNICO DE FARMÁCIA**Descrição Sumária das Atividades:**

Executar ações de assistência farmacêutica, envolvendo processos de trabalho relacionados ao armazenamento, controle e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Executar atividades correlatas sob a orientação e supervisão de farmacêuticos.

Formação:

Curso Técnico em Farmácia.

Habilitação:

Diploma de conclusão de ensino médio;

Certificado de Conclusão de Curso de Técnico de Farmácia ou experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou contrato, mínima de um ano como auxiliar de farmácia.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Descrição Sumária das Atividades:

Execução de atividades operacionais de auxílio e apoio ao Cirurgião Dentista, na área da saúde bucal, assegurando o efetivo atendimento às necessidades do paciente, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho;

Execução de atividades de vigilância à saúde;

Manutenção, conservação, organização e preparo/processamento de materiais e equipamentos utilizados;

Elaboração de relatórios/registros de suas atividades.

Formação:

Curso Técnico em Saúde bucal.

Habilitação:

Diploma de conclusão de ensino médio;

Diploma de Técnico em Saúde Bucal;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição sumária da atividade:

Orientar e acompanhar o sistema de segurança do trabalho, inspecionando locais, instalações e equipamentos da empresa, avaliando as condições de trabalho, dar treinamentos, especificar EPI's, investigando riscos e causas de acidentes, contribuindo de forma decisiva para a promoção de comportamento e condições seguras de trabalho, bem como para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação do superior.

Formação:

Curso Técnico em Segurança do Trabalho (Nível Médio).

Habilitação:

Registro no Ministério do Trabalho.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Descrição Sumária das Atividades:

Execução de trabalho de natureza técnica que consiste em realizar e interpretar exames bacteriológicos, imunológicos, sorológicos, bioquímicos, endocrinológicos, urinálises, parasitológicos, bem como realizar coleta de material para análise laboratorial, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças;

Execução de atividades relacionadas a:

- Seguimento de protocolos, rotinas e normas;
- Acolhimento e orientação de paciente/família;
- Utilização do sistema de informática laboratorial em todas as fases da realização do exame;
- Requisição e preparo de materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- Execução de coletas de amostras de material biológico;

- Execução de exames toxicológicos, físico-químicos e microbiológicos em fluídos biológicos diversos.

Formação:

Curso Técnico em Patologia Clínica.

Habilitação:

Diploma de conclusão de ensino médio;

Certificado de curso Técnico em Patologia Clínica;

Registro no respectivo Conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA**Descrição Sumária das Atividades:**

Executar atividades de suporte compatíveis com o nível médio de escolaridade, na área assistencial, no âmbito de atuação do Ipsemg, de acordo com as especificidades da formação técnico-profissional ou com a função exercida;

Operar equipamentos de diagnóstico médico por imagem, compreendendo processamento de imagens por CR (Radiografia Computadorizada) e gravação de imagens em mídia eletrônica.

Formação:

Curso técnico em Radiologia.

Habilitação:

Diploma de conclusão de ensino médio;

Diploma de técnico em Radiologia;

Registro no respectivo conselho de Classe;

Certidão de regularidade expedida pelo órgão de fiscalização do exercício da profissão.

ANEXO VII
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Referências Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. Lições de textos: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Lei Federal nº 10520/2002 - Institui o pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Lei Estadual nº 14167/2002 - Dispõe sobre a adoção de pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Constituição Federal

Arts. 1º ao 19 e 37 ao 41

Constituição Estadual

Título I – Disposições Preliminares: arts. 1º a 3º;

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts. 4º e 5º;

Título III – Do Estado: arts. 6º a 38, 40, 52 a 95 e 185 a 191;

Lei Estadual nº 869/1952 Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Arts. 1º ao 9º (conceitos cargo, carreira, quadro, etc)

TÍTULO I Do Provimento

CAPÍTULO I Disposições Gerais Art. 10 ao 13.

CAPÍTULO II Da nomeação

SEÇÃO I Disposições Gerais Art. 14 e 15.

SEÇÃO II Dos Concursos Art. 16 ao 19.

SEÇÃO IV Do Estágio Probatório (Vide art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais) – art. 23

TÍTULO VIII Dos Deveres e da Ação Disciplinar.

CAPÍTULO I Das Responsabilidades Arts. 208 ao 274.

Lei complementar Estadual nº 64/2002 - Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CAPÍTULO I Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Art. 1º - Fica instituído o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Regime Próprio de Previdência Social assegura os benefícios previdenciários previstos nesta lei complementar aos segurados e a seus dependentes.

Seção I Dos Beneficiários

Subseção I Dos Segurados

Art. 3º - São vinculados compulsoriamente ao Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de segurados, sujeitos às disposições desta lei complementar:

...

Subseção II Dos Dependentes

Art. 4º - São dependentes do segurado, para os fins desta lei:

...

Art. 5º - A perda da qualidade de dependente ocorre:

Seção II Dos Benefícios

Art. 6º - São benefícios assegurados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social:

Lei Estadual nº 9380/1986 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Lei Estadual nº 15.465/2005 - Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo

Lei Estadual nº 14.184/2002 - Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 43.885/2004 - Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual

Lei Federal nº 8666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO NO GRUPO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Noções básicas de informática: componentes dos sistemas de computação.

Sistemas operacionais: Conhecimentos do ambiente Windows 7 e XP.

Editor de texto MS Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras.

Planilha eletrônica MS Excel 2010: Criação de planilhas, referências a células, uso de fórmulas, geração de gráficos, formatação de células.

Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Tecnologias de redes (LANs, MANs e WANs). Segurança.

Noções básicas de Linux.

Referência Bibliográfica

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 1999.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica.

MONTEIRO, Mario A., Introdução a organização de computadores – 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet. Makron Books, 2003.

Silva, Gleydson Mazioli da. Guia Foca GNU Linux - Iniciante - versão 3.99. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fg000001.pdf>

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração de empresas ou tecnologia em gestão pública ou direito ou ciências contábeis ou estatística ou ciências econômicas ou ciências atuariais ou tecnologia em gestão de recursos humanos ou biblioteconomia.

Administração Geral

Teoria geral de administração: antecedentes históricos, principais correntes, ideias e principais críticas; teorias contemporâneas; desafios da administração moderna; administração da qualidade; administração de recursos humanos; comunicação; liderança; motivação; grupos, equipes e cultura organizacional; desenvolvimento organizacional.

Planejamento estratégico: conceitos; princípios; planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional; elaboração e implementação; diagnóstico estratégico; missão, visão e valores; análise externa e interna; administração estratégica; controle e avaliação do planejamento estratégico.

Administração Pública

Estrutura administrativa; atividade administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder.

Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual (MG). A proibição na administração pública; pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. Evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. **Modelos de administração pública:** patrimonialista, burocrático e gerencial.

Gestão Governamental

Orçamento público: princípios orçamentários; orçamento na Constituição Brasileira de 1988 e na Constituição Mineira de 1989; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; classificações orçamentárias da despesa e da receita; créditos adicionais; execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa; suprimento de fundos; despesas de exercícios anteriores; restos a pagar; controle interno e externo.

Contabilidade pública: conceito, objeto e regime; escrituração; contabilidade orçamentária e financeira; contabilidade patrimonial e industrial; balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; mecanismos de transparência fiscal.

Licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico. Gestão de contratos no serviço público.

Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede.

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030. Plano Plurianual de Ação Governamental (Minas Gerais) 2012-2015. Metodologia do Acordo de Resultados no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais.

Análise das Demonstrações Contábeis

Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis; análise por quocientes; análise da situação financeira; análise da situação econômica; análise da estrutura patrimonial; interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

Projetos

Conceitos; níveis de decisão; projetos empresariais e projetos públicos; o lado humano dos projetos; projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias; sistema JIT, sistema KANBAN e tecnologias potencializadas de gestão; projeto no contexto do planejamento estratégico; estudo de mercado; tamanho e localização de projetos; análise econômico-financeira de projetos; projetos e meio ambiente; financiamento de projetos; gerência da execução de projetos; avaliação de projetos públicos; metodologias de gerenciamento de projetos.

Matemática Financeira

Juros simples e compostos; capitalização e operações de desconto; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; equivalência de capitais; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e de financiamentos; cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; comparação de alternativas de investimento e financiamento.

Referências Bibliográficas

ASSAF NETO, Alexandre. *Estrutura e Análise de Balanços*. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00. Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

BRASIL. Ministério da Saúde. Metodologia de gerência de projetos do DATASUS / Ministério da Saúde, DATASUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 132 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; nº. 144). Disponível em <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gerencia_projeto_datasus.pdf>.

BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, 1995.

BRASIL. Lei n. 8429 de 02/06/92 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

CERTO, Samuel C. *Administração moderna*. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CLEMENTE, Ademir. *Projetos empresariais e públicos*. São Paulo: Atlas, 2008.

GIACOMONI, J. Orçamento público. 13ª. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005.

KOPITKE, Bruno Hartmut e FILHO, Nelson Casarotto. Análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2000.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. 38 ed., 2012.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008. Contém o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº. 45.941, de 29 de março de 2012. Altera o Decreto nº. 44.873, de 14 de agosto de 2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

Minas Gerais. Decreto n. 43.673, de 04 de dezembro de 2003. Cria o Conselho de Ética Pública, Institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº. 17.600 de 1 julho de 2008. Disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Estado, do Pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº. 20.024, de 09 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da Ação Governamental para o Quadriênio 2012-2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, *Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas*. São Paulo: Atlas, 2002.

QUALQUER CURSO SUPERIOR

Administração Geral

Teoria geral de administração: antecedentes históricos, principais correntes, ideias e principais críticas; teorias contemporâneas; desafios da administração moderna; administração da qualidade; administração de recursos humanos; comunicação; liderança; motivação; grupos, equipes e cultura organizacional; desenvolvimento organizacional.

Planejamento estratégico: conceitos; princípios; planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional; elaboração e implementação; diagnóstico estratégico; missão, visão e valores; análise externa e interna; administração estratégica; controle e avaliação do planejamento estratégico.

Administração Pública

Estrutura administrativa; atividade administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder.

Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual (MG). A proibição na administração pública; pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. Evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. **Modelos de administração pública:** patrimonialista, burocrático e gerencial.

Gestão Governamental

Orçamento público: princípios orçamentários; orçamento na Constituição Brasileira de 1988 e na Constituição Mineira de 1989; plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; classificações orçamentárias da despesa e da receita; créditos adicionais; execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa; suprimento de fundos; despesas de exercícios anteriores; restos a pagar; controle interno e externo.

Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede.

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030. Plano Plurianual de Ação Governamental (Minas Gerais) 2012-2015. Metodologia do Acordo de Resultados no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais.

Projetos

Conceitos; níveis de decisão; projetos empresariais e projetos públicos; o lado humano dos projetos; projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias; sistema JIT, sistema KANBAN e tecnologias potencializadas de gestão; projeto no contexto do planejamento estratégico; estudo de mercado; tamanho e localização de projetos; análise econômico-financeira de projetos; projetos e meio ambiente; financiamento de projetos; gerência da execução de projetos; avaliação de projetos públicos; metodologias de gerenciamento de projetos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Metodologia de gerência de projetos do DATASUS / Ministério da Saúde, DATASUS – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 132 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; nº. 144). Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gerencia_projeto_datasus.pdf>.

BRASIL. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, 1995.

BRASIL. Lei n. 8429 de 02/06/92 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

CERTO, Samuel C. *Administração moderna*. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CLEMENTE, Ademir. *Projetos empresariais e públicos*. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. ed. IBAM, 1996.

Manuais oficiais de softwares.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. 4 ed. Ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. 38 ed., 2012.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008. Contém o regulamento da modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº. 45.941, de 29 de março de 2012. Altera o Decreto nº. 44.873, de 14 de agosto de 2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

Minas Gerais. Decreto n. 43.673, de 04 de dezembro de 2003. Cria o Conselho de Ética Pública, Institui Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº. 17.600 de 1 julho de 2008. Disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº. 20.024, de 09 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da Ação Governamental para o Quadriênio 2012-2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, *Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas*. São Paulo: Atlas, 2002.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Data Center: Conceitos e fundamentos

Sistemas Operacionais: Conceitos e fundamentos; Gerenciamento de memória, processo, entrada/saída; Tecnologias e ferramentas; Sistemas operacionais propriamente ditos (Windows e Linux); Virtualização; Segurança;

Segurança da informação: conceitos e fundamentos, segurança física e lógica; Segurança de redes; Noções de criptografia; Políticas de segurança; Vulnerabilidades, tipos de ataques e mecanismos de proteção.

Arquitetura de Computadores: Conceitos e fundamentos; Avaliação de desempenho; Hierarquia de memória; Paralelismo; Tecnologias e ferramentas.

Administração de redes mistas (Windows, Linux ou Samba): Conceitos; Active Directory; Projeto de infraestrutura.

Configuração de serviços (Apache, DNS, LDAP, impressão, e-mails, Samba, Backup etc.): Gerenciamento de usuários; Gerenciamento de redes; Sistemas de Arquivos; Shell scripting. **Governança de TI:** Conceitos; O modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library).

Referências Bibliográficas

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; CLIFFORD, Stein. Algoritmos - Teoria e Prática, Terceira edição, Editora Campus, 2012. 944pp.

DESMOND, B.; RICHARDS, J.; ALLEN, R.; LOWE-NORRIS A. Active Directory, 2013. 738pp.

HARRIS, Shon. CISSP All-in-One Exam Guide, Sexta edição, McGraw-Hill Osborne Media, 2012. 1456pp.

KUROSE, James F. and ROSS, Keith W. Computer Networking: A Top-Down Approach, 6th Edition, 2012. 864pp.

MENKEN, Ivanka. Itil® Foundation Complete Certification Kit - Study Book and eLearning Program, Quarta edição, Emereo Pty Ltd, 2012. 392pp.

NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent; and WHALEY, Ben. UNIX and Linux System Administration Handbook, Fourth Edition, Prentice Hall 2010, 1344pp.

ATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Arquitetura de Computadores, Quarta edição, Editora Campus, 2008. 520pp.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados, Sexta edição, Editora Campus, 2012. 904pp.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software, Nona edição, Editora Pearson Education, 2011. 544pp.

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de Redes - Princípios e Práticas, Quarta edição, Editora Pearson, 2007. 512pp.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de Computadores, Quinta edição, Editora Pearson Education, 2011. 600pp.

TANENBAUM, Andrew. Sistemas Operacionais Modernos, Terceira edição, Editora Prentice Hall Brasil, 2010. 672pp

Documentos, manuais e sites oficiais de produtos, aplicativos ou sistemas (sistemas operacionais – Linux, Windows; pacote Office; linguagens; etc.)

Site de suporte técnico - <http://support.microsoft.com/>

Site de suporte técnico - <http://www.linux.org/>

Site de suporte técnico - <http://www.samba.org/>

Cartilha de segurança da Internet - <http://cartilha.cert.br/>

DIREITO

Direito Constitucional

Conceito, objeto e fontes; Constituição e Poder Constituinte; princípios fundamentais; interpretação, aplicação e eficácia das normas constitucionais; Direito Constitucional brasileiro: direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, Organização dos poderes, defesa do Estado e das instituições democráticas e a ordem social.

Referências Bibliográficas

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. Atlas.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. Saraiva

Direito Administrativo

Direito Administrativo e regime jurídico administrativo; princípios da Administração Pública; poderes administrativos; ato administrativo; agente público; processo administrativo; serviço público e delegação; licitação e contrato administrativo, bens públicos, intervenção do Estado na propriedade; responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública.

Referências Bibliográficas

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Atlas.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito Administrativo. Atlas.

Direito Previdenciário

Histórico da proteção social; Seguridade Social brasileira na Constituição de 1988; Conceito e Princípios. **Regime próprio de previdência social** dos servidores públicos (RPPS): Conceito e justificativa constitucional; Normas aplicáveis; Características; Autonomia; **Segurados e não segurados**: Conceito; Espécies; Efeitos na previdência causados pelo afastamento, aproveitamento, cessão, concessão, disponibilidade, licença, promoção, readmissão, recondução, reintegração, readaptação e pelas penalidades administrativas (advertência, suspensão, demissão e cassação de aposentadoria); Perda e suspensão da condição de segurado; Dependentes; Autonomia e critérios na definição dos dependentes; Conceito, espécie e classificação; Perda da condição de dependente; Custeio do RPPS; Fontes; Conceito e natureza jurídica da contribuição social; Classificação das contribuições sociais; Contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas; Alíquota da contribuição previdenciária; Base de cálculo da contribuição previdenciária; Decadência e prescrição da contribuição social; Benefícios do RPPS; Aposentadoria; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Aposentadoria por voluntária; Aposentadoria do(a) professor(a); Aposentadoria especial; Aposentadoria do policial civil; Regras de transição das Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12; Proventos: cálculo e reajuste; Averbagem e desavergamentação de tempo de contribuição; Desaposentação e reversão; Readaptação; Pensão por morte; Auxílio-doença e licença para tratamento de saúde; Salário Família; Salário Maternidade; Auxílio-reclusão; Abono de permanência; Acumulação; Teto, sub-teto e abate-teto; Decadência e prescrição dos benefícios; Contagem recíproca do tempo de contribuição; Compensação financeira; Conflitos federativos a respeito do RPPS; Tempo ficto; Subsidiariedade do RGPS; Fundo Previdenciário; Direitos previdenciários expectados;

Regime Geral de Previdência Social (RGPS): Conceito e características; Segurados e dependentes; Conceito, classificação e espécies; Filiação e inscrição; Manutenção (período de graça) e perda da qualidade; Custeio; Contribuição social; Salário de contribuição; Contribuições dos segurados e das empresas; Prestações da previdência social; Carência; Salário de benefício; Fator previdenciário; Renda mensal inicial e renda mensal do benefício; Benefícios em espécie: aposentadorias, pensões, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, salário-família e salário-maternidade; Tempo de contribuição para fins previdenciários; Serviços: habilitação profissional, reabilitação profissional e serviço social; Dano moral no Direito Previdenciário.

Regime de Previdência Complementar (RPC): Histórico; Características; Sujeitos: participantes, assistidos, dependentes e patrocinadores; Custeio; Benefícios; A previdência complementar dos servidores públicos;

Legislação básica atualizada com as alterações: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12. Leis Federais ordinárias 8.212/91, 8.213/91, 9.717/98, 9.796/99, 10.887/04 e 12.618/12; complementares 108 e 109/01. Decreto Federal 3.048/99. Lei Complementar 64/02 do Estado de Minas Gerais.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de Campos. **Regime próprio de previdência social dos servidores públicos**. Curitiba: Juruá, 4ª Ed. 2012.

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de Campos. **Direitos previdenciários expectados: A segurança na relação jurídica previdenciária dos servidores públicos**. Curitiba: Juruá, 2012.

CAMPOS, Wânia Alice Ferreira Lima. **Dano Moral no Direito Previdenciário**. Curitiba: Juruá, 2010.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 15ª ed. 2013.

PULINO, Daniel. **Previdência complementar: natureza jurídico-constitucional e seu desenvolvimento pelas entidades fechadas**. São Paulo: Conceito, 2011.

Direito do Trabalho

Denominação, conteúdo, divisão interna, autonomia, natureza jurídica e funções. Fontes do Direito do Trabalho: conceito, classificação, espécies e hierarquia entre as fontes trabalhistas. Princípios: princípios jurídicos gerais aplicados ao Direito do Trabalho, princípios de direito individual do trabalho, princípios de direito coletivo do trabalho. Renúncia e transação. Prescrição e decadência. Relação de trabalho. Relação de Emprego: urbano, rural, doméstico e exercentes de cargo de confiança; empregador, grupo econômico, sucessão de empregadores, consórcio de empregadores. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho voluntário. Trabalho eventual. Estágio. Cooperados: princípio da dupla qualidade e da retribuição pessoal diferenciada. Terceirização: lícita, ilícita, efeitos e no âmbito da Administração Pública. Responsabilidade pelos créditos trabalhistas: subempreiteiro, dono da obra, do sócio, trabalho temporário e na terceirização. Contrato de trabalho: conceito, forma, prova elementos constitutivos, teoria das nulidades e alteração. Contratos de trabalho por prazo determinado: contrato por prazo determinado celetista, contrato por experiência, contrato de obra certa, contrato temporário (Lei no. 6.019/1974) e contrato provisório (Lei no 9.601/1998); hipóteses, requisitos, forma, efeitos e extinção. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Remuneração e salário: definição, composição, parcelas salariais, parcelas não-salariais, meios de pagamento, proteção jurídicas ao valor do salário, equiparação salarial. Duração do trabalho: composição da jornada de trabalho, critérios de fixação da jornada de trabalho, tempo de prontidão, tempo de sobreaviso, controle da jornada de trabalho, jornadas especiais de trabalho, jornada extraordinária, jornada noturna, trabalho a tempo parcial, descanso remunerado, feriados, intervalo intrajornada, intervalo interjornada, férias individuais, férias coletivas. Cessação do contrato de trabalho: estabilidade garantia de emprego, modalidades, formalidades. Indenizações rescisórias e FGTS. Flexibilização trabalhista e flexisegurança. Direito Coletivo: métodos de solução de conflitos coletivos de trabalho, negociação coletiva, contratos coletivos, greve, sistema sindical brasileiro, organização sindical brasileira, centrais sindicais. Direito processual do trabalho: princípios: gerais, de direito comuns aplicados ao processo do trabalho e peculiares; aplicação subsidiária do direito comum no processo do trabalho; jurisdição e competência; organização e funcionamento da Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; procedimentos: ordinário, sumário, sumaríssimo e inquérito para apuração de falta grave; partes e procuradores; teoria da nulidade dos atos processuais; fase postulatória; audiência; provas no processo do trabalho: a questão da distribuição do ônus da prova; sentença; recursos trabalhistas: recurso ordinário, recurso de revista, agrava de instrumento, embargos de declaração, agravo de petição, embargos, agravo de petição, agravo inominado; ação rescisória; execução; tutela antecipada. Orientações jurisprudências das Seções de Dissídio Individual I e II do Tribunal Superior do Trabalho. Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho. Súmulas vinculantes do TST sobre matéria trabalhista.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO/PUBLICIDADE/PROPAGANDA)

Teoria da comunicação, técnicas de redação em assessoria de imprensa, comunicação organizacional, media training, elaboração de pautas, técnicas de edição, linguagem jornalística, conhecimento de gênero e narrativas, conhecimento de jornalismo em mídias eletrônicas (televisão e Internet).

Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. Papel social da comunicação: Ética. Políticas da Comunicação. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico.

A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. Comunicação e sociedade. Comunicação de massa, cultura e artes. Comunicação, ideologia e poder. Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos. Estratégias de veiculação. Uso das informações e de pesquisas. Interação entre tipo de veiculação e mensagens. Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo. Planejamento estratégico da comunicação: Elaboração do plano de comunicação, definição dos instrumentos, estratégias e materiais a serem utilizados para divulgação e para controle da divulgação. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico.

Publicidade e Propaganda, Gestão da Marca, Gestão de conteúdo de mídias sociais, Mídia Digital.

Referências Bibliográficas

BARBEIRO, Heródoto e LIMA, Paulo Rodolfo. Manual de Radiojornalismo - Produção, Ética e Internet. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. Barueri: Manole, 2003.

CARDOSO, Cláudio (org.) Comunicação organizacional: novas tecnologias, novas perspectivas. Salvador: UniBahia Editora, 2002.

CESCA, Cleuza G. Gimenes & CESCA, Wilson. Estratégias empresariais diante do novo consumidor. São Paulo: Summus, 2003. CORNU, Daniel - Ética da informação, São Paulo, Edusc, 1998.

CIMADEVILLA, Gustavo (org.). Comunicação, Tecnologia e Desenvolvimento. Rio Cuarto: ALAIC-UNRC, 2006.

DUARTE, Jorge. Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. Teoria e técnica. São Paulo, Atlas, 2003.

FRANÇA, Fábio. Públicos: como identificá-los em uma nova visão estratégica - Business relationship. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2004.

GIA GALGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2004.

KOVACH, Bill e ROSENSTIEL, Tom. Os elementos do jornalismo - o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo, Geração Editorial, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Khroling (Org.). Comunicação Organizacional - Linguagem, gestão e perspectivas - Vol. 2 Saraiva: São Paulo, 2009.

LOPES, Marilene. Quem tem medo de ser notícia? Da informação à notícia: a mídia formando ou "deformando" uma imagem. São Paulo: Makron Books, 2000.

LOPES, Boanerges (Org). Gestão em Comunicação Empresarial. Juiz de Fora, Produtora Multimeios, 2007.

LORENZON, Gilberto e MAWAKDIYE, Alberto. Manual de Assessoria de Imprensa. Campos de Jordão/SP, Editora Mantiqueira, 2002.

MARCHIORI, Marlene. Cultura e Comunicação Organizacional: Um olhar estratégico sobre a organização, 2006.

RETZ, Célia (org.). Opinião Pública: Tendências e perspectivas no mundo virtual. São Paulo: Editora Faac-Unesp, 2009.

TORQUATO, Gaudêncio. Tratado de comunicação organizacional e política. São Paulo, Ed. Thomson, 2004.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo - Porque as notícias são como são. Florianópolis, Ed. Insular, 2004.

AYRES, Marcel; CERQUEIRA, Renata; DOURADO, Danila; SILVA, Tarcísio (orgs). #Mídias Sociais: Perspectivas, Tendências e Reflexões, 2010, ISBN 978-85-8045-084-2, disponível em <<http://issuu.com/papercliq/docs/ebookmidiassociais>.

BALDESAR, Maria José (org.). Comunicação multimídia [Recurso eletrônico]: objeto de reflexão no cenário do século 21. Florianópolis: CCE/UFSC, 2009. 196p, disponível em <<http://www.ntdi.ufsc.br/comunicacaomultimidia>.

GRACIOSO, Francisco. Propaganda Institucional: Nova arma estratégica da empresa. 2a. Edição. São Paulo: Atlas, 2006.

SAVAZONI, Rodrigo; COHN, Sérgio (orgs). Cultura digital. br, Rio de Janeiro, Beco do Azougue, 2009,312p.

ISBN 978-85-7920-008-3, disponível em <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAq8EAC/cultura-digital>.

ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem; Administração em Enfermagem; Assistência de Enfermagem em Saúde do adulto, do Idoso, da mulher, da criança, do adolescente; Sistematização da Assistência em Enfermagem; Enfermagem em Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico/Obstétrico; Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência; Enfermagem na Saúde Coletiva e Doenças Transmissíveis; Ética de Enfermagem; Princípios de Farmacologia Clínica; Legislação Aplicada à Enfermagem; Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Biossegurança e Segurança do paciente; Humanização da assistência de Enfermagem; Modelos de gestão pela qualidade; Princípios para a acreditação; Suporte básico de vida; Enfermagem na assistência nutricional; Educação em saúde; Dimensionamento de pessoal de Enfermagem; Indicadores em saúde; Avaliação de desempenho; Sistemas de informação em enfermagem; Tomada de decisão em enfermagem.

Referências Bibliográficas

ALFARO-LEFREVE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico. 7ª Edição. Artmed, 2010.

AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Hearth Association 2010 para RCP e ACE. Guidelines, 2010.

BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto 1ª edição. Editora Artmed, 2010.

BORGES, E. L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas - como tratar. Editora: Coopmed, 2007. 248 p. BRASIL – Ministério da Saúde. Portaria n.º 2048/GM Em 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. RESOLUÇÃO COFEN-311/2007. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

BRASIL. Diário Oficial da União. Decreto Lei 94.406/87, de 08 de Junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de Junho de 1986, Dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. Manual de Bolso. 2ª edição. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série: Manuais, nº 68.

BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

CINTRA, E. A.; NISHIDE, V.M.; NUNES, W. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Belo Horizonte: Atheneu, 2003.

EINLOFT, L.; ZEN,J.; FUHRMEISTER,M; DIAS,V.L. Enfermagem em UTI Pediátrica. Rio de Janeiro: Medsi, 1996. 97p.

HOCKENBERRY, MJ; WILSON D; WINKELSTEIN ML. Wong. Fundamentos de enfermagem pediátrica. 7. ed. São Paulo: Elsevier; 2006.

JOINT COMMISSION RESOURCES. Temas e estratégias para liderança em enfermagem- enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Bookman, 2008.

KURCAGANT, P; MASSAROLLO, C. K. B. Cultura e Poder nas organizações de saúde. In: KURCGANT. P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA Adriana C. Infecções Hospitalares - Epidemiologia, Prevenção e Controle. 1ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2005.

OLIVEIRA, R.G.; PEDROSO, E.R.P. Blackbook: clínica médica. Belo Horizonte: Blackbook, 2007.

PIVA, Jefferson Pedro; CARVALHO, Paulo R. Antonacci; GARCIA, Pedro Celiny R. Terapia intensiva em pediatria. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

RESOLUÇÃO COFEN n. 293/2004: Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais.

ROTHROCK, Jane C. Alexander - Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.

SMELTZER, Suzzane & BARE, Brenda G. BRUNNER e SUDDARTH - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Editora Guanabara Koogan. 11ª edição, 2009, 4 vols, 5.573p.

TANNURE, M.C; GONÇALVES, A.M.P. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

PSICOLOGIA

Avaliação psicológica aplicada ao Hospital Geral; Diagnóstico e terapêutica em psicologia hospitalar.

Psicologia e doença mental; Psicopatologia Geral; A perda e o luto; Urgências psicológicas; A criança Hospitalizada; A violência na criança, adolescência, idoso e na família; Psicoterapia de grupo: teoria e técnica; Ética em psicologia hospitalar e Legislação profissional.

Referências Bibliográficas

ANDEREOLI, Paola Bruno de Araújo ET AL. Psicologia Hospitalar. Barueri: Manole e Hospital Albert Einstein, 2013.

BERTELLI, Sandra Benevento (org.). Gestão de Pessoas em administração hospitalar. Rio de Janeiro: Qualimark. 2004.

- BOTEGA, Neury José (org.) Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.
- CABALLO, Vicente E. Manual de transtornos de personalidade. Descrição, avaliação e tratamento. São Paulo: Livraria Santos, 2008.
- CAMPOS, Terezinha Calil Padis. Psicologia hospitalar. A atuação do psicólogo em hospitais. São Paulo: EPU, 2010.
- DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- FONSECA, Eneida Simões. Atendimento escolar no ambiente hospitalar. 2ª ed. São Paulo: Memnom, 2008.
- ISMAEL, Silvia Maria Cury. A prática psicológica e sua interface com as doenças. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- KELLER, Vicente; BASTOS, Cleverson L. Aprendendo lógica 19ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- RAMIRES, Vera Regina; CAMINHA, Renato.
- ROMANO, Bellkiss W (Org). Manual de psicologia clínica para hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

ARQUITETURA E URBANISMO OU ENG. CIVIL OU ENG. ELÉTRICA

Noções de Técnicas construtivas e sistemas estruturais; Noções de Topografia e de análise de solo; Noções de Conforto ambiental nas edificações; Noções de Tratamento de resíduos; Representação Gráfica de projetos; Meio ambiente: legislação ambiental (Resoluções do CONAMA, Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA); Projetos de arquitetura e engenharia de acordo com normas vigentes (acessibilidade, incêndio, segurança do trabalho, entre outras); Projeto de sistema elétrico e hidráulico de acordo com normas vigentes; Elaboração de edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. Relatórios e pareceres técnicos. Execução de contratos de obra. Programação de obras; Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro; Análise integrada de projetos para otimização de recursos e materiais; Coordenação de equipes com monitoração de custos, cumprimento de normas de segurança, acessibilidade, saúde e meio ambiente; Análise de eficiência energética de edifícios; Programação e avaliação de projetos de estabelecimentos assistenciais da saúde (RDC 50) e demais pertinentes, código de obras e coordenação de projetos complementares; Acompanhamento de obra ou reforma; Análise de patologia dos edifícios; Avaliação de estrutura, equipamentos, sistemas elétricos ou aqueles pertinentes à área de atuação; Análise do uso de equipamentos e sistemas prediais; Planejamento e fiscalização de obras, relatórios e pareceres técnicos, execução de contratos.

Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR 10151 (revisão). *Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade* (revisão). ABNT, 1987, 11p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR15220 - Desempenho térmico de edificações**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR15575 - Desempenho de edificações habitacionais**. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR15215-3 - *Iluminação natural - Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos*. Rio de Janeiro, ABNT, 2005.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR15215-4 - *Iluminação natural - Verificação experimental das condições de iluminação interna de edificações - Método de medição*. Rio de Janeiro, ABNT, 2005
- BITTENCOURT, L. **Uso das Cartas Solares: diretrizes para arquitetos**. Maceió, Ed. Universidade Federal de Alagoas (UFAL), 1996.
- EDWARDS, B. *Guía Básica de la Sostenibilidad*. Barcelona: Gustavo Gili, 2004.

- LAMBERTS, R.; DUTRA, L. & PEREIRA, F, O. R., **Eficiência Energética na Arquitetura**. Rio de Janeiro, PW Editores, 1997.
- FRANCO, M. A. R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. São Paulo: Anna-blume/ FAPESP, 2000.
- FROTA, A. B. & SCHIFFER, S. R., **Manual de Conforto Térmico**. São Paulo, Nobel, 1995, 2ª edição.
- GOTTDIENER, M. A produção social do espaço urbano. 2ª ed., São Paulo: EDUSP, 1997.
- MASCARÓ, L. E. R., **Energia na Edificação: estratégia para minimizar seu consumo** [c/ Anexos]. São Paulo, Projeto. 1985.
- MASCARÓ, L. E. R., **Luz, Clima e Arquitetura**. São Paulo. Nobel. 1983. 3ª edição.
- MASCARÓ, J. L. & MASCARÓ, L. E. R., coord. **Incidência das Variáveis Projetivas e de Construção no Consumo Energético dos Edifícios**. Porto Alegre, PROPAR/Sagra-D. C. Luzatto, 1992.
- MASCARÓ, L. E. R. (org.) Tecnologia e arquitetura. 2ª ed., São Paulo: Nobel, 1990.
- MASCARÓ, L. E. R. & VIANA, N. S., **Iluminação Natural**. Porto Alegre. PROPAR/UFRS, 1980.
- ORNSTEIN, S.; ROMERO, M. A., Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP, 1992.
- SECOVI (SP). Indústria imobiliária e a qualidade ambiental: subsídios para o desenvolvimento urbano sustentável. São Paulo: Pini, 2000.
- SILVA, M. A. C.; SOUZA, R., Gestão do Processo de Projeto de Edificações, Ed. O Nome da Rosa, São Paulo, 2003.
- SILVA, Pérides. **Acústica arquitetônica**. Belo Horizonte, Edições Engenharia e Arquitetura, 197, 220 p.
- SNYDER, JAMES C. **Introdução à arquitetura**, Rio de Janeiro : Campus, 1984, 422 p.
- TAUK, S. M. Análise Ambiental: uma visão interdisciplinar. São Paulo, UNESP, 1995.
- GEHBAUER, Fritz. *Planejamento e gestão de obras: um resultado prático da cooperação técnica Brasil-Alemanha*. Curitiba: Ed. CEFET-PR, 2002.
- GIAMMUSSO, Salvador Eugenio. *Orçamento e custos na construção civil*. São Paulo: Pini, 1988.
- GOLDMAN, Pedrinho. *Introdução ao Planejamento e controle de custos na construção civil brasileira*. São Paulo: PINI, 2004.
- GONTIJO, Paulo. *Notas de Aula: Técnicas de Planejamento, Programação e Controle (CPM – PERT – DIAGRAMA DE GANTT)*.
- MATTOS, Aldo Dórea. *Como preparar orçamentos de obras*. São Paulo: PINI, 2006.
- TCPO: tabelas de composições de preços para orçamentos, engenharia civil, construção e arquitetura. 13.ed. São Paulo: PINI, 2008. 1 CD-ROM.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade; Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade; Explosivos e inflamáveis; Energia elétrica; Radiação ionizante; Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial; Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e as normas técnicas; Proteção jurídica. Perícia judicial; Direito ambiental e meio ambiente do trabalho; Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial; Critério de caracterização; Aposentadoria especial por ruído; Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário; A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário; Proteção ambiental: Transformação do ambiente; Controle de qualidade ambiental; Qualidade do ar e da água; Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos

extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos de emergência e auxílio mútuo.

Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases, vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos Técnicas de uso de equipamentos de medições.

Legislação da Medicina do Trabalho; Sistemas de Prevenção a combate a incêndio e pânico; **Ergonomia:** NR-17. A aplicabilidade, Conceito, as linhas e tipos da Ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da Antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e Postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação). Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. **Duração, ritmo e carga de trabalho.** Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade.

Legislação específica. Lei n.º 6514/1977. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e legislações complementares. Consolidação das Leis do Trabalho. Convenção OIT.

Trabalho em alturas.

Espaços Confinados.

Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.

Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Ergonomia. Doenças do trabalho. Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais;

Legislação Ambiental. Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. Responsabilidade civil e criminal.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação.

Inspeção Prévia; Embargo ou Interdição.

SESMT. CIPA. EPI. PCMSO.

Despacho SST.

Edificações. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos de Pressão. Fornos. Atividades e Operações Insalubres. Atividades e Operações Perigosas. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Explosivos. Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Trabalho a Céu Aberto. Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. Proteção Contra Incêndios. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de Segurança. Fiscalização e Penalidades. Plataformas e Instalações de Apoio. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17 2ed. Brasília: 2002.

BRASIL. Segurança e Medicina do Trabalho – Normas Regulamentadoras – NR-1 a 33, Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978. Legislação Complementar – Índices Remissivos, 62 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

- CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008, n1ª Ed 6ª reimpressão
- CHAVES, J. J. et al. Perfil profissiográfico previdenciário. Belo Horizonte: Folium, 2003.
- CLT - Capítulo V do Título II - Segurança e Medicina do Trabalho (atualizada)
- CONAMA - Resolução 358, de 29/04/2005.
- COUTO, H. A. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte: Ergo, 2002.
- DUL, J. e WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- GUÉRIN, F.; et al., A. Compreender o trabalho para transformá-lo. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2005.
- LAVILLE, A. Ergonomia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
- MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS, Segurança e Medicina do Trabalho. 68ª ed, São Paulo: Atlas, 2011
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria especial. 5. ed. São Paulo: LTr, 2010.
- Normas regulamentadoras 1 a 36 – acesso <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2011. 608 p.
- RDC ANVISA 306/2004 de 07/12/2004;
- ROCHA, J. C. S., Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica. São Paulo: LTr, 1997.
- SALIBA, Tuffi Messias; CÔRREA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 6. ed. atual. São Paulo: LTr, 2002. 323, [2]p.
- VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

FARMÁCIA

Diretrizes e organização da prática farmacêutica hospitalar; Planejamento em serviços farmacêuticos hospitalares; Gestão de pessoas e processos em serviços farmacêuticos hospitalares; Seleção de medicamentos; Gestão e aquisição de medicamentos em hospital público; Armazenamento de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar; Metodologias de seguimento farmacoterápico de pacientes; Farmacoterapia baseada em evidências; Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia; Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos: Testes de controle de qualidade, físico-químico, biológico e microbiológico de medicamentos. Equivalentes, miliequivalentes e concentrações de soluções. Interpretação de certificados de análise de medicamentos. Estabilidade de medicamentos: físico-química e microbiológica. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos. Manipulações estéreis na farmácia hospitalar: nutrição parenteral, citotóxicos e medicamentos parenterais. Eventos adversos a medicamentos: e farmacovigilância em farmácia hospitalar. Reações adversas a medicamentos. Interações medicamentosas: fármaco-fármaco, fármaco-alimento, fármaco-nutrição enteral. Farmacocinética aplicada à farmacoterapia. Farmacocinética: controle terapêutico de fármacos e ajuste de dose. Farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas e fúngicas. Farmacoterapia em processos inflamatórios. Farmacoterapia na dor crônica e aguda. Farmacoterapia em distúrbios tromboembólicos venosos e arteriais. Farmacoterapia em doenças cardiovasculares: cardiopatia isquêmica, hipertensão, arritmia, insuficiência cardíaca e choque. Farmacoterapia em doenças endócrinas: diabetes, tireoide e osteoporose. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia clínica do sistema nervoso central. Farmacologia clínica do sistema digestivo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Abordagem farmacoterápica de pacientes portadores de doença renal e hepática. Terapia endócrina em portadores de

tumores de mama e próstata. Terapia com anticorpos monoclonais em doenças onco-hematológicas. Terapia antineoplásica em doenças onco-hematológicas. Terapia de suporte em doenças onco-hematológicas. Práticas seguras na utilização de medicamentos em hospitais. Terapia intravenosa: incompatibilidades medicamentosas, complicações, acessórios de infusão. Atuação da farmácia no controle e prevenção de infecções relacionadas à assistência a saúde. Uso racional de antimicrobianos em cirurgias. Estratégias de controle de prevenção de resistência microbiana. Gestão de medicamentos sujeitos a controle legal em hospitais.

Referências Bibliográficas

ACÚRCIO, F.A. **Medicamentos:** políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoconomia. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 319 p.

ARMOND GA. **Epidemiologia, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência em saúde.** Belo Horizonte: COOPMED, 2013, 602 p.

BONASSA, E.M.A; SANTANA, T. R.. **Terapêutica Oncológica para Enfermeiros e Farmacêuticos.** 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2013 538 p.

BRASIL ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº 36 de 3 de agosto de 2011.** – Diário Oficial da União Nº. 150 - Seção 1 sexta-feira, 5 de agosto de 2011. Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e dá outras providências. Disponível em:<
http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6db4200047f8b639bb80bf9f306e0947/RDC_36_2011.pdf?MOD=AJPERES>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010.** Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais Disponível em < <http://www.sbrafh.org.br/site/index/library/id/14>.>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998.** Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em:< <http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/anvisalegis/visualizadocumento.asp?id=939&versao=2>>

Correr, C.J. ; Otuki, M.F. . **A prática farmacêutica na farmácia comunitária.** 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 454p.

FARMACOPÉIA Brasileira. Volume 1. 5 ed Brasília: ANVISA , 2010. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/pdf/volume1.pdf>

FERRACINI, F T.; BORGES FILHO, W.M. **Farmácia clínica . Segurança na prática hospitalar:** São Paulo: Atheneu, 2011., 444 p.

FUCHS, Flavio Danni.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.1261 p.

GREENE, R. J.; HARRIS, N. D. **Patologia e terapêuticas para farmacêuticos:** bases para a prática da farmácia clínica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012 .968p.

HARADA, M.J.C.S.; PEDREIRA.Terapia Intravenosa e Infusões . São Caetano do Sul: Yendis , 2011.562p.

NOVAES MRG et al. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar –Sbrafh.** São Paulo: Vide Verso , p.162-190, 2009.

PINTO, T.J.A KANEKO, T. M.; OHARA, M.T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos.** 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 325p.

POPOVICH, N, G; ANSEL, H. C.. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos.** 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 775 p

STORPIRTIS, Sílvia. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489 p.

STORPIRTIS, Sílvia. **Farmacocinética: básica e aplicada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xvi, 222 p.

TOZER, T N.; ROWLAND, M. **Introdução à farmacocinética e à farmacodinâmica: as bases quantitativas da terapia farmacológica**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 336 p.

FARMÁCIA COM ÊNFASE EM ANÁLISES CLÍNICAS OU BIOMEDICINA

Princípios básicos e práticos em um laboratório de análise clínica: Conceituação, métodos, fundamentos e objetivos em análises clínicas; Organização, práticas, controle de qualidade e automação no laboratório clínico moderno; Coleta de material e cuidados da conservação; Normalidade a valores críticos, sistemas de unidades, testes de eficiência diagnóstica; Exames laboratoriais: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados; Materiais básicos em laboratório clínico; Procedimento para limpeza de material (vidraria) de laboratório; Água com grau de reagente: reparação (destilação, filtração, deionização, osmose reversa); Especificações da água com grau de reagente: Tipo I, Tipo II, Tipo III.

Preparo de soluções e de diluições no Laboratório: solução percentual, normal e molar. Soluções tampão e sua ação – Equação de Henderson-Hasselbach - Medidas – Conversão de unidades. Causas de variação e erros nas determinações laboratoriais envolvendo as etapas pré-analíticas, analítica e pós-analítica.

Valores de referência em Bioquímica Clínica. Tipos de amostras, processamento de amostras. Conceitos. Sistemas de melhoria da qualidade no laboratório clínico. Controle de variáveis pré-analíticas. Erros no Laboratório. Precisão. Exatidão. Sensibilidade. Especificidade. Linearidade. Amostra controle. Controle interno da qualidade. Controle externo da qualidade. Gráfico (cartão) de Levey-Jennings. Sistema de Multi - regras de Westgard. Estatística descritiva, Inferencial. Definição de intervalo de referencia, coleta de dados para estudos de intervalo de referência.

Análises Técnicas e Instrumentação: Princípios básicos da centrifugação, da microscopia ótica, da espectrofotometria e fotometria, cromatografia, eletroforese, eletroquímica, instrumentação para proteômica, osmometria e da contadora de células.

Técnicas básicas e separação, filtração e diálise. Fundamentos e princípios da centrifugação.

Radiações eletromagnéticas, comprimento de onda, espectro eletromagnético radiante

Lei de Lambert-Beer, transmitância (T%) Absorbância (A); Tipos de fotometria. Instrumentos de medida fotométrica, componentes de um espectrofotometro. Fontes de erro nas medidas fotométricas. Fotometro de chama, Fluorimetria, Quimioluminescencia. Cálculos da concentração de análises através de medidas fotométricas: fator de calibração, curva de calibração.

Células eletrolíticas e galvânicas, eletrodos, eletrodos de pH, Coulometria, voltametria.

Procedimentos cromatográficos, cromatografia líquida de alta performance (HPLC), Eletroforese bidimensional, MALDI-TOF, Espectrometria de massa. Função hepática e do trato biliar; Fisiologia do fígado e trato biliar, doenças do fígado, avaliação da função hepática. Proteínas, Proteínas totais e fracionadas. Balanço de nitrogênio, Características gerais, funções gerais, proteínas plasmáticas, proteínas nas micelas, anormalidades nas proteínas totais, métodos de análises. Hemoglobina. Mioglobina: estrutura e funções, significância clínica e correlação com doenças. Lipoproteínas; **Descrição geral, fisiologia** e metabolismo, distribuições na população, prevenção de doenças, medidas de lipídeos, colesterol, triglicerídeos. Métodos para medidas: lipoproteínas, LDL, HDL. Apolipoproteínas, fosfolipídeos, ácidos graxos. Carboidratos.

Descrição geral, hiperglicemia, hipoglicemia, papel do diagnóstico laboratorial diferencial e conduta com pacientes com alterações no metabolismo da glicose, métodos de medidas da glicose, automonitorização dos níveis da glicose, tolerância à glicose, hemoglobina glicosilada, corpos cetônicos, microalbuminúria, testes com insulina, autoanticorpos. Eletrólitos e íons inorgânicos; Água (osmolaridade), sódio, potássio, cloreto, bicarbonato, magnésio, cálcio, fosfato e lactato. Eletrólitos e função renal. Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos.

Definições: ácido, base e tampão, manutenção e regulação da concentração de prótons [H⁺]. Regulação do equilíbrio ácido-base: pulmão e rins. Avaliação da homeostase ácido-base, traças de gases, oxigênio, métodos de medidas: espectrofotométrico - saturação de oxigênio, análises sanguíneas:pH, pCO₂, PO₂, calibração, correção de temperatura. Cálculos. Enzimologia clínica. Cinética Enzimática – Princípios e Fundamentos; Atividade Enzimática específica; Amilase: hiperamilasemia, amilase urinária, depuração da amilase. Determinação da amilase e Interpretação Clínica dos resultados. Fosfatase alcalina: hiperfosfataseemia alcalina, isoenzimas da fosfatase alcalina. Determinação da fosfatase alcalina e interpretação clínica dos resultados. Fosfatase Ácida Total e Prostática: hiperfosfataseemia ácida, Determinação da fosfatase ácida e interpretação clínica dos resultados. Aminotransferases (Transaminase) ALT e AST: aumentos da ALT e AST. Determinação da ALT e AST e interpretação clínica dos resultados. Gama-Glutamiltransferase (Gama GT): aumentos da Gama GT, Determinação da Gama GT e interpretação clínica dos resultados; Lactato Desidrogenase (LDH): Isoenzimas da LDH. Determinação da LDH e isoenzimas. Interpretação clínica dos resultados Creatinina Quinase (CK Total e CK-MB): Isoenzimas da CK. Determinação da CK Total e CK-MB e interpretação clínica dos resultados. Glicose -6-fosfato desidrogenase.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Maria de Fátima da Costa. **Boas práticas de laboratório**. São Caetano do Sul, (SP): Difusão, 2008. 283 p. ISBN 9788578080365 .
- AMARAL, Maria da Penha Henriques do; VILELA, Miriam Aparecida Pinto. **Controle de qualidade na farmácia de manipulação /** . Juiz de Fora : : UFJF, , 2002. 216 p. ISBN 8585252707 (broch.).
- BISHOP, MICHAEL L.; FODY, EDWARD, P. SCHOEFF, LARRY E. Clinical Chemistry – Principles, Precedures, Correlations. 5th Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005, ISBN 0-7817-4611-6
- BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. xvii, 1501 p. ISBN 9788527717625 (enc.). Disponível em : <<http://gen-io.grupogen.com.br>>. Acesso em : 25 maio 2011.
- CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. xix, 845p. ISBN 9788522105519 (broch.).
- ESTRIDGE, Barbara H; REYNOLDS, Anna P. **Técnicas básicas de laboratório clínico**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 800p. ISBN 9788536324364 (broch.).
- GARNER, Willa Y; BARGE, Maureen S; USSARY, James P; BAROUCHEL, Joseph Albert. **Boas praticas de laboratorio**: aplicaçoes em estudo de campo e de laboratorio. Camaçari, BA: CEPED - Centro de Pesquisas e Desenvolvimento, c1995. 560p. ISBN 8573030933 (Broch.)
- GROPPER, Sareen Annora Stepnick; SMITH, Jack L.; GROFF, James L. **Nutrição avançada e metabolismo humano**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. xvii,612 p. ISBN 9788522109043 (broch.).
- GUERRA, Celso Carlos de Campos. **Clinica e laboratorio**: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra. São Paulo: Sarvier, 2011. 521 p. ISBN 9788573782226 (broch.).
- HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. **Bioquímica ilustrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN 9788536326252 (broch.).
- HENRY, John Bernard; DAVEY, Frederick R. **Diagnosticos clinicos e tratamento por metodos laboratoriais**. 20 ed. São Paulo: Manole, c2008. 1734 p. ISBN 9788520415115
- LABTEST. **Controle de qualidade..** Belo Horizonte: Labtest, 1981. 54p. (Laboratorio Clinico:3)
- LESER, Walter Sidney Pereira: Das análises clínicas à medicina preventiva e à saúde pública. São Paulo: Editora Hucitec, 2009. 389 p. (Saúde em Debate) ISBN 9788579700187
- MOTTA, Valter T; CORRÊA, José Abol; MOTTA, Leonardo R. **Gestão da qualidade no laboratório clínico**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Médica Missau, 2001 244 p. ISBN 8588445018
- OLIVEIRA, Evaldo Hipólito de. **O laboratório nas 5 dimensões da qualidade**: percepções e expectativas para entender e otimizar a relação com o cliente. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 151p. ISBN 9788577450794 (broch.)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLINICA; ANDRIOLO, Adagmar. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2010. 1 CD-ROM ISBN 9788598416946.

STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub; ANDRIOLO, Adagmar. **Urinálise e fluidos corporais**. 5. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2009. ISBN 9788599305324.

TIBURCIO, Humberto Marques. **Controle interno da qualidade dos procedimentos analíticos de bioquímica clínica**. [s.l.]: [s.n.], 1995. 117p.

TYMOCZKO, John L.; BERG, Jeremy Mark.; STRYER, Lubert. **Bioquímica fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xxvii, 748p. ISBN 9788527717120 (broch.)

WEINBERG, Sandy. **Good laboratory practice regulations**. 4th ed. New York: Informa Healthcare, c2007. vii, 285 p. ; ISBN 9780849375835 (alk. Pape

WESTERMEIER, Reiner.; NAVEN, Tom.; HÖPKER, Hans-Rudolf. **Proteomics in practice: a guide to successful experimental design**. 2nd rev. ed. Weinheim: Wiley-VCH; Chichester: John Wiley [distributor], 2008. xx, 482 p. ISBN 9783527319411

HEMATOLOGIA: Hematopoese normal e células sanguíneas; Fisiologia das Células do sangue e da hemostasia; Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias e Hemoglobinopatias; Diagnóstico e classificação das leucemias; Leucoses e Leucopenias. Alterações no sangue periférico. Doenças relacionadas às alterações dos glóbulos brancos; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e compatibilidade transfusional e doenças auto-imunes. Avaliação da coagulação; Fatores da coagulação; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, padronização, expressão de resultados, indicação dos principais testes, interpretações; diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicas. Citometria de fluxo em hematologia.

IMUNOHEMATOLOGIA: Sistema ABO e Rh; Antígenos e anticorpos relacionados aos grupos sanguíneos; Pesquisa de anticorpos incompletos; Coombs direto e Coombs indireto.

Referências Bibliográficas

BERNARD, J.et al. **Hematologia**. 9. ed. São Paulo: Santos, 2001.

HILMAN, R.S., FINCH,C.A. **Manual da Série Vermelha**. 7. ed. São Paulo: Santos, 2001.

LORENZI, T.F. **Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2006

SILVA, P.H., HASHIMOTO,Y. **Interpretação clínica do eritrograma**, São Paulo, 1999.

SILVA, P.H., HASHIMOTO,Y. **Interpretação Laboratorial do Leucograma**. São Paulo: Robe, 2003.

VERRATRO, T. **Hematologia Hemoterapia – Rio de Janeiro**, Atheneu 1996

WILKENSTEIN, A., SACHER,R.A., KAPLAN,S.S., ROBERTS,G. **Manual da Série Branca**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2001

ZAGO, M.A., FALCÃO,R.P., PASQUINI, R. **Hematologia – Fundamentos e Prática**. São Paulo: Atheneu, 2001.

IMUNOLOGIA: Aspectos gerais do sistema imune, células e órgãos deste sistema; Respostas imunes a doenças infecciosas; Conceitos de vacinas e soros; Imunodeficiências, Imunosupressão, Imunoprofilaxia e autoimunidade; Princípios básicos de enzima imunoensaio; Princípios e técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação, imunofluorescência.

Referências Bibliográficas

ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2012. xii, 545 p. ISBN 9788535247442

- ANTUNES,L.J. & MATOS,K.T.F. **Imunologia Médica**. Livraria Atheneu, 1992.p 1-401
- DOAN, Thao. **Imunologia ilustrada**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 334 p. ISBN 9788536314792
- FERREIRA,AW & ÁVILA, S.L.M.. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infeciosas e Auto-Imunes**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.p.1-302.
- IROSE, N.R. et al. **Manual of Clinical Laboratory Immunology**. American Societ for Microbiology, Washington DC, 4..edition, 1992.
- PEAKMAN,M. & VERGANI,D. **Imunologia Básica e Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- ROITT,I et al., **Immunology**. Espanha: Mosby, 1998
- SOLÉ, Dirceu; BERND, Luiz Antonio Guerra; ROSÁRIO FILHO, Nelson Augusto. **Tratado de alergia e imunologia clínica**. São Paulo: Atheneu, 2012. 652 p ISBN 9788538802570
- STITES,D.P. et al., **Imunologia Médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MICROBIOLOGIA: A ciência da microbiologia; Crescimento, sobrevivência e morte dos microorganismos. Cultura de microorganismos; Metabolismo microbiano; Genética Microbiana; Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulência bacteriana; Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas.

Micoses superficiais e profundas – principais fungos patogênicos;

Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para exames bacteriológicos em geral;

Bactérias de interesse clínico: enterobactérias, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma;

Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: confecção e interpretação do antibiograma, mecanismos de resistência, detecção e interpretação novos padrões bacterianos.

Referências Bibliográficas

- BAILEY, William Robert; MARTIN, William J.; SCOTT, Elvyn G.; FINEGOLD, Sidney M. **Bailey and Scott's diagnostic microbiology: a textbook for the isolation and identification of pathogenic microorganisms**. 5. ed. Saint Louis, Mo.: The C. V. Mosby, c1978. 514p.
- BROOKS, Geo F; JAWETZ, Ernest; MELNICK, Joseph L.; ADELBERG, Edward A. **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**. 25. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
- KONEMAN, Elmer W. **Koneman: diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1565 p. ISBN 9788527713771
- MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2010. 948 p ISBN 9788535234466
- OPLUSTIL, Carmen Paz. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. 2. ed., [rev., ampl.]. São Paulo: Sarvier, 2004. 340p. ISBN 8573781432
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- YOUMANS, Guy P.; PATERSON, Philip Y. (Philip Young); SOMMERS, Herbert M. **Bases biológicas e clínicas das doenças infecciosas**. São Paulo: Artes Médicas, 1983. xiv, 880p.

UROANÁLISE: Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para o exame de rotina.

Função renal; Fisiologia renal – Formação da urina; Testes da função renal: metodologia e Avaliação Clínico Laboratorial; Ureia: formação, excreção, dosagem no sangue e urina, interpretação clínica dos resultados; Creatinina: formação, excreção, dosagem no sangue e urina, interpretação clínica dos resultados. Clareamento da Creatinina: Metodologia e interpretação clínica dos resultados. Ácido Úrico: formação, excreção dosagem no sangue e urina, interpretação clínica dos resultados. Urinálise: caracteres gerais,

elementos anormais e sedimentoscopia. Exames realizados na urina de 24 horas; Urina rotina: exame físico, exame químico e sedimentoscopia urinária.

Referências Bibliográficas

ANDRIOLO, Adagmar.; SCHOR, Nestor. ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. **Guia de medicina laboratorial**. 2.ed. Barueri,SP: Manole, 2008. xiii, 321p (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar) ISBN 9788520426371

GUERRA, Celso Carlos de Campos. **Clinica e laboratório**: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra. São Paulo: Sarvier, 2011. 521 p. ISBN 9788573782226

HENRY, John Bernard; DAVEY, Frederick R. **Diagnosticos clinicos e tratamento por metodos laboratoriais**. 20 ed. São Paulo: Manole, c2008. 1734 p. ISBN 9788520415115

STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub; ANDRIOLO, Adagmar. **Urinálise e fluidos corporais**. 5. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2009. ISBN 9788599305324.

TERRA, Paulo. **Vias urinárias**: controvérsias em exames laboratoriais de rotina. 2. ed. ampl. e atual. São Paulo: Atheneu, 2010. 328 p.

PARASITOLOGIA CLÍNICA: Parasitas intestinais de interesse médico: Ascaris, Trichocephalus, Taenia, Schistosoma, Hymenolepis, Strongyloides e Ancylostomideos; Protozoários de interesse médico: Entamoebas, Giárdia, Endolimax, Trichomonas; Parasitoses emergentes: Isospora, Cryptosporidium; Parasitas do sangue e dos tecidos: Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma - morfologia e diagnóstico laboratorial; Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos, imunoenaios e imunológicos.

Referências Bibliográficas

CIMERMAN, Benjamin.; CIMERMAN, Sérgio. **Condutas em infectologia**. 2.ed., rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2012. 608 p. ISBN 9788538802150 (enc.).

NEVES, David Pereira; COSTA, Adriana Oliveira.; MELO, Alan Lane de.; LINARDI, Pedro Marcos.; VITOR, Ricardo Wagner de Almeida. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 546 p. (Biblioteca biomédica) ISBN 9788538802204

NEVES, David Pereira; FILIPPIS, Thelma de. **Parasitologia básica**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 196 p. ISBN 9788538801368

REY, Luís. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 391 p. ISBN 9788527715805

REY, Luís. **Parasitologia**: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xiv, [25]p. de estampas, 883p. + CD-ROM ISBN 9788527714068

BIOSSEGURANÇA: Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios; Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais; Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios; Equipamentos de proteção individual e coletiva; Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. Segurança em laboratório clínico, responsabilidade de segurança, técnicas de identificação de materiais, estocagens de diferentes tipos de materiais, proteções pessoais específicas, controle de patógenos, manipulação e transferência de tipos específicos de amostras. Descarte seguro de diferentes tipos de materiais.

Referências Bibliográficas

BISHOP, MICHAEL L.; FODY, EDWARD, P. SCHOEFF, LARRY E. **Clinical Chemistry – Principles, Precedures, Correlations**. 5th Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005, ISBN 0-7817-4611-6

GRIST, N. R. **Manual de biossegurança para o laboratório**. 2. ed. São Paulo: Santos, 1995. 133p.

MAJEROWICZ, Joel. **Boas práticas em biotérios e biossegurança**. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. xxiii,175 p. ISBN 9788571931930 (broch.)

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. São Paulo: Atheneu, 2004. 338 p. : ISBN 8573797533

SALES, CARLA BIANCA DOMINGUES TEIXEIRA; SILVEIRA, JOSIANNE NICACIO; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Considerações gerais sobre o chumbo e a importancia da monitorização biologica no trabalhador exposto**. Belo Horizonte: Faculdade de Farmacia da UFMG, 1998 43 f.

Legislação: RDC/ANVISA nº 302, de 13 de outubro de 2005; RDC/ANVISA nº. 306, de 07 de dezembro de 2004; RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; Lei Municipal 7.031/96 de Belo Horizonte; Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego;

FISIOTERAPIA

Conceitos de Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia e Biomecânica aplicada à atuação fisioterápica no âmbito ambulatorial e hospitalar. Processo de avaliação em fisioterapia: semiologia geral, avaliação da postura, marcha e movimentos funcionais, função articular, provas de força e flexibilidade muscular, avaliação de capacidade e desempenho funcional e formulação de diagnóstico cinético-funcional para planejamento de intervenção fisioterápica. Cinesioterapia, recursos eletrotermofototerápicos e manuais para promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Geriatria e Gerontologia. Próteses e órteses: Indicação e características de próteses de membros inferiores, órteses de membros inferiores, superiores e de tronco. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

Referências Bibliográficas

FARIAS, Norma. BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, v. 8, n. 2, Junho 2005.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2010.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 4ª edição, Barueri: Editora Manole, 2005.

PRENTICE, Willian E. Modalidades terapêuticas em medicina esportiva. 4ª edição, São Paulo: Manole, 2002.

NORKIN, Cynthia C.; LEVANGIE, Pamela C. Articulações: Estruturas e funções. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 2ª edição, Rio de Janeiro: Mosby/Elsevier, 2011.

COHEN, Helen. Neurociência para fisioterapeutas. Incluindo Correlações Clínicas. 2ª edição, São Paulo: Manole, 2001.

UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia neurológica. 2ª edição, São Paulo: Manole, 1994.

CARR, Janet; SHEPHERD, Roberta. Reabilitação Neurológica - Otimizando o Desempenho Motor. Editora: Manole, 2008.

BRITTO, Raquel Rodrigues; BRANT, Tereza Cristina Silva; PARREIRA, Verônica Franco. Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. 1ª edição, Barueri: Manole, 2009.

WEST, John B. Fisiologia respiratória moderna. 6ª edição, São Paulo: Manole, 2002.

MACHADO, Maria da Gloria Rodrigues. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. 1ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

REGENGA, Marisa de Moraes. Fisioterapia em Cardiologia da UTI à Reabilitação. 1ª edição, São Paulo: Editora Roca, 2000.

FREITAS, Elizabete V.; et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.

GUCCIONE, Andrew A. Fisioterapia geriátrica. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

REBELATTO, Jose Rubens; MORELLI, José Geraldo da Silva. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. Barueri: Manole, 2004.

O'SULLIVAN, Susan B; SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2ª edição, Barueri: Manole, 2004.

SOUZA, Elza Lucia Baracho Lotti de. Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e aspectos de mastologia. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA OU OUTRA ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE – MODALIDADE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

Política Nacional de Saúde: Lei 8.080 de 19/09/1990 e Lei Federal n 8.142 de 28/12/1990.

Bioética no Exercício da Fisioterapia. Histórico e Fundamentos da Fisioterapia. Semiologia. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia nos âmbitos Hospitalar, Ambulatorial e de Terapia Intensiva. Assistência Fisioterápica na Saúde da Mulher e do Idoso. Reabilitação nos Principais Tipos de Deficiências Física e/ou Mental. Assistência Fisioterápica nos Principais Processos Incapacitantes. Trabalho Multidisciplinar. Assistência Fisioterápica nas Doenças Infecto-contagiosas. Fisioterapia nas áreas: Traumatologia-ortopedia, Neurologia e Neuro-pediatria, Pneumologia, Reumática, Cardiologia e Angiologia, Geriatria, Sistema Reprodutor, Tegumentar, Endócrino e Urinário.

Insuficiência Respiratória e Oxigenoterapia. Fisiologia dos Diversos Sistemas relacionados à Ventilação Mecânica. Ventilação Mecânica. Fisiologia Respiratória Aplicada. Efeitos Hemodinâmicos da Ventilação Mecânica. Monitorização Respiratória durante a Ventilação Mecânica. Gasometria. Desmame e extubação. Ventilação Mecânica em Situações Especiais. Ventilação Não Invasiva. Assistência em Fisioterapia no Adulto em Situações Críticas de Saúde. Relação Interpessoal e Terapêutica em Fisioterapia. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde.

Referências Bibliográficas

Carvalho, CRR. Fisiopatologia Respiratória. Atheneu, 2005.

David, CM. Medicina Intensiva. Revinter, 2004.

Rodrigues-Machado MG. Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação. Guanabara Koogan, 2008.

PRYOR JA, WEBBER BA. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2002.

Knobel, Elias. Condutas no paciente grave. Ed Atheneu.1998.

Rocco, PRM. Fisiologia Respiratória Aplicada. Guanabara Koogan. 2009.

Tarantino, A B. Doenças Pulmonares. 5ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2002.

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cadernos de Atenção Básica; nº 24. Disponível em:

<http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd24.pdf>, acesso em 03/08/11.

Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Versão preliminar - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Cadernos de Atenção Básica, nº 10, Série A. Normas e Manuais Técnicos; nº 111 Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniose.pdf>, acesso em 02/08/11.

ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997.

FARIAS, Norma; BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, V8, N2, Junho 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2005000200011>, acesso em 03/08/11.

FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

FREITAS, Elizabete V.; et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.

GOULD, James A. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 1993.

HALL, Susan. Biomecânica Básica. 4ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.

HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999.

KENDALL, Florence P.; et al. Músculos: Provas e Funções. Com Postura e Dor. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 4ª edição, Barueri: Editora Manole, 2005.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2010.

FARIAS, Norma. BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, V8, N2, Junho 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-90X2005000200011>, acesso em 25/07/11.

PICKLES, Barrie. et al. Fisioterapia na Terceira Idade. 2ª Edição São Paulo: Editora Santos, 2000

FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA OU OUTRA ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE GRAVE – MODALIDADE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL OU PEDIÁTRICO

Política Nacional de Saúde: Lei 8.080 de 19/09/1990 e Lei Federal n 8.142 de 28/12/1990.

Bioética no Exercício da Fisioterapia. Histórico e Fundamentos da Fisioterapia. Semiologia. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia nos âmbitos Hospitalar, Ambulatorial e de Terapia Intensiva. Assistência Fisioterápica na Saúde da criança. Reabilitação nos Principais Tipos de Deficiências Física. Assistência Fisioterápica nos Principais Processos Incapacitantes. Trabalho Multidisciplinar. Assistência Fisioterápica nas Doenças Infecto-contagiosas. Fisioterapia nas áreas: Traumatologia-ortopedia, Neurologia e Neuropediatria, Pneumologia, Reumatologia, Cardiologia e Angiologia, Tegumentar, Endócrino e Urinário. Insuficiência Respiratória e Oxigenoterapia. Fisiologia dos Diversos Sistemas relacionados à Ventilação Mecânica. Ventilação Mecânica. Fisiologia Respiratória Aplicada. Efeitos Hemodinâmicos da Ventilação Mecânica. Monitorização Respiratória durante a Ventilação Mecânica. Gasometria. Desmame e extubação. Ventilação Mecânica em Situações Especiais. Ventilação Não Invasiva. Assistência em Fisioterapia na criança e no recém-nascido em Situações Críticas de Saúde. Relação Interpessoal e Terapêutica em Fisioterapia. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde.

Referências Bibliográficas

Carvalho, CRR. Fisiopatologia Respiratória. Atheneu, 2005.

David, CM. Medicina Intensiva. Revinter, 2004.

Rodrigues-Machado MG. Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação. Guanabara Koogan, 2008.

PRYOR JA, WEBBER BA. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2002.

Knobel, Elias. Conduitas no paciente grave. Ed Atheneu.1998.

Rocco, PRM. Fisiologia Respiratória Aplicada. Guanabara Koogan. 2009.

Tarantino, A B. Doenças Pulmonares. 5ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2002.

Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cadernos de Atenção Básica; nº 24. Disponível em:

<http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad24.pdf>, acesso em 03/08/11.

Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Versão preliminar - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Cadernos de Atenção Básica, nº 10, Série A. Normas e Manuais Técnicos; nº 111 Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniose.pdf>, acesso em 02/08/11.

ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997.

FARIAS, Norma; BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, V8, N2, Junho 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2005000200011>, acesso em 03/08/11.

FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

HALL, Susan. Biomecânica Básica. 4ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.

HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1999.

KENDALL, Florence P.; et al. Músculos: Provas e Funções. Com Postura e Dor. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 4ª edição, Barueri: Editora Manole, 2005.

MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2010.

FARIAS, Norma. BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, V8, N2, Junho 2005.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-90X2005000200011>, acesso em 25/07/11.

ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAIS OU PRÓTESE DENTÁRIA OU ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção, e esterilização do material e ambiente, doenças ocupacionais, controle de infecção.

Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento.

Patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas.

Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis.

Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia, prevenção do controle da dor, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos.

Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço, técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações.

Emergências em Odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos, emergências de natureza infecciosa e cirúrgica.

Cariologia: epidemiologia diagnóstica e métodos preventivos da cárie dentária.

Dentística: técnicas e materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático.

Radiologia: indicações e interpretação.

Periodontia: noções básicas, avaliação, diagnóstico, tratamento e prevenção.

Endodontia: noções básicas, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais.

Prótese total e parcial removível: plano de tratamento, técnicas de execução, materiais utilizados.

Cirurgia: procedimentos de pequeno porte.

Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento.

Emergências médicas no consultório odontológico.

Oclusão: fundamentos biológicos, conceitos aplicados às próteses, mecanismos de transmissão e neutralização das forças oclusais.

Disfunção temporomandibular: atendimento básico de urgência.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, E.D, RANALI, J. Emergências médicas em odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011

BARATIERI, L.N. et al. *Odontologia restauradora - fundamentos e possibilidades*. 1. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001.

CONCEIÇÃO, E.N. Dentística: Saúde e Estética. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DE DEUS, Q. D. *Endodontia*. Rio de Janeiro: Medsi,1992.

LINDHE, J. *Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.

LOPES, HP, SIQUEIRA Jr, JF. Endodontia: Biologia e Técnica.3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MALAMED, Stanley. *Manual de anestesiologia local*. 5. ed. Editora Mosby-Elsevier. 2005.

NEVILLE, B.W., DAMM, D.D., ALLEN, C.M., BOUQUOT, J.E. *Patologia oral & maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

OKESON, Jeffrey P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

PETERSON, L.J. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 702p.

RETTORE Junior, Ronaldo. Emergências odontológicas. Belo Horizonte: R. Rettore Júnior, 2000.

RITTER, AV, BARATIERI, LN, MONTEIRO, Jr. Caderno de dentística, 1ª edição, São Paulo:Livraria Santos, 2003

SAMARANAYAKE L.P. et al. *Controle de infecções para equipe odontológica*. São Paulo: Santos, 1993.

TOLEDO O.A. *Odontopediatria: Fundamentos para a prática clínica*. 3 ed. São Paulo: Premier, 2005.

TURANO, J.C. *Fundamentos de prótese Total*. São Paulo: Quintessence, 1998.

FONOAUDIOLOGIA

Desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; triagem auditiva neonatal; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas.

Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, disfunção da articulação temporo-mandibular, paralisia cerebral, disartrias, distúrbios articulatorios; aleitamento materno; traumas da face. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças; disfagia em recém-nascidos, lactente e infantil. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

Referências Bibliográficas

VIEIRA, R.M., VIEIRA, M.M., AVILA, C.B. & PEREIRA, L.D. – Fonoaudiologia e Saúde Pública Carapicuíba, Pró-fono, 2000.

JOTZ e col. Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.

RUSSO, Y. Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª edição. São Paulo: Roca; 2010.

BRITTO, ATBO. Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso editorial, 2005

BEHLAU, Mara Suzana, Voz O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, Vol 2 2002.

ORTIZ, KARIN ZAZO. Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição, editora Manole, 2006

ALMEIDA, K. IÓRIO, M.C.M. Próteses Auditivas, Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas. Ed. Lovise, São Paulo, 1996.

HERDMAN, S.J. Reabilitação Vestibular, 2ª ed. Manole, São Paulo, 2002.

MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

FLEHMIG, Inge. *Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente*. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.

CUPELLO, Regina; JAKUBONICO, Regina. AFASIA – Introdução à AFASIA.

RIOS, Iamara, J. A. Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.

Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas; O serviço social e a seguridade social; O serviço social - assistência e cidadania, contribuição do serviço social no contexto de uma empresa estatal, o serviço social e as áreas de administração de recursos humanos; Relações de trabalho, qualidade de vida e saúde do trabalhador; Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional; A questão da instrumentalidade na profissão; Prevenção e reabilitação de doenças; O alcoolismo e demais dependências químicas nas empresas; Controle social na saúde, Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; A Reforma psiquiátrica no Brasil; A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos, o novo re-ordenamento da Assistência Social/SUAS; A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade (Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.); Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso; Políticas de saúde mental.

Referências Bibliográficas

- BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social – Fundamentos Ontológicos. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (Org). Código de ética do/a assistente social comentado. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Decreto-lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências e suas alterações.
- CONSELHO Federal de Serviço Social. Atribuições privativas do/a assistente social: em questão. 1ª Ed. ampliada. Brasília: CFESS, 2012.
- MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional. 2 ed. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.
- MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos FUNDAP, v. 22, 2002, p. 102-110.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.
- BRASIL. Lei Número 8.742: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 07/12/93.
- MONTANO, Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento .Serv. Soc. Soc. [online]. 2012, n.110, pp. 270-287. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000200004>.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serv. Soc. Soc. [online]. 2012, n.110, pp. 288-322. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000200005>.
- RAMALHO, Néelson Alves. Processos de globalização e problemas emergentes: implicações para o Serviço Social contemporâneo. Serv. Soc. Soc. [online]. 2012, n.110, pp. 345-368. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000200007>.
- LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Textos e Contextos, Porto Alegre. v. 6. n. 2. p. 233-251. Jul. dez.2007. Disponível em: <www.pucrs.br/textos/>.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Disciplinariedade, interdisciplinariedade e complexidade. Revista Emancipação, Ponta Grossa, 10(2): 435-442, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>.

HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. Aspectos do trabalho relacionados à saúde mental: assédio moral e violência psicológica. In: GLINA, Débora Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther (Orgs). Saúde mental no trabalho: da teoria à prática. 1. ed. São Paulo: Roca, 2010.

DAVEL, Eduardo; VASCONCELOS, João (Org). "Recursos" humanos e subjetividade. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003.

SARACENO, Benedetto et al. Manual de Saúde Mental. Guia Básico para atenção primária. Editora Hucitec, 1997.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental. Serv. Soc. Soc. [online]. 2010, n.102, pp. 339-351. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000200008>.

TERAPIA OCUPACIONAL

Métodos e técnicas de avaliação e medidas em Terapia Ocupacional; Métodos e técnicas de intervenção em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional; Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional; Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional; Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional;

Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência; Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice; Terapias Ocupacionais nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas; Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva em princípios mecânicos, indicações, contraindicações e confecção; Processos Grupais em Terapia Ocupacional;

Prática Baseada em Evidência Científica Abordagem clínica e tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas, dermatológicas como queimaduras, de sinais e sintomas como dor crônica; Terapia Ocupacional em contextos educacionais; Terapia Ocupacional em contextos de trabalho; Terapia ocupacional em contextos hospitalares; Terapia ocupacional na reabilitação psicossocial; Terapia ocupacional nos processos de inclusão social.

Referências Bibliográficas

ABOU-YD, Míriam, LOBOSQUE, A. M. A cidade e a loucura: Entrelaces. In: DOS REIS, A.T. et al. (Orgs). **Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o Público**. Xamã Editora, São Paulo, 1998.

AMARANTE, P. (Coord.). **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / SDE/ENSP; 1995.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei Federal** nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília/DF: Site <http://www.inverso.org.br>. Link: legislação brasileira/leis federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm, acesso em 24/07/11.

BUKOWSKI, E. **Análise Muscular de Atividades Diárias**. São Paulo: Manole, 251 p. 2002.

CARLETO, D.G.S.; SOUZA, A.C.A.; SILVA, M.; CRUZ, D.M.C. & ANDRADE, V.S. (tradução). Estrutura da prática da terapia ocupacional: domínio e processo – 2ª edição. **Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext.**, Uberaba (MG), v.3. n.2, p. 57-147, jul/dez. 2010.

CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia- **Terapia Ocupacional - Fundamentação e Prática**. 1ª edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro: 2007.

CREPEAU, Elizabeth B; COHN, Ellen S; SCHELL, Barbara A.B. **WILLARD & SPACKMAN - Terapia Ocupacional**. 11ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2011.

- DE CARLO, Marysia M. R.; BARTALOTI, Celina C. **Terapia Ocupacional no Brasil - Fundamentos e Perspectivas**. 1ª edição, Editora Plexus, 2001.
- DE CARLO, M.M.R.P. & LUZO, M.C.M. **Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares**. São Paulo: Roca, 323 p. 2004.
- DESVIAT, Manuel. **A Reforma Psiquiátrica**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.
- FREITAS, Paula P. **Reabilitação da Mão**. 1ª edição, 2005. Editora Atheneu.
- HAGERDON, Rosemary. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. 3ª edição, Editora Roca, 2003.
- LANCMAN, S. **Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional**. São Paulo: Roca, 215 p. 2004.
- MAXIMINO, V.S. **Grupos de Atividades com Pacientes Psicóticos**. São José dos Campos (SP), Editora UNIVAP, 2001.
- LOBOSQUE, Ana Maria. Clínica em Movimento: o Cotidiano de um Serviço Substitutivo em Saúde Mental. In: **Clínica em Movimento: por uma Sociedade sem Manicômios**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Garamond; 2005.
- MINAS GERAIS. **Leis estaduais**: Lei 11802, de 18 de janeiro de 1995 e Lei 12.684, de 1 de dezembro de 1997 que altera a Lei nº 11.802 Dispõem sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências. Site <http://www.almg.gov.br> link legislação mineira ou Disponível em: <<http://www.inverso.org.br/index.php/content/view/5692.html>> , acesso em 24/07/11.
- NILO K; MORAIS M. A.B.; et al. **Política de Saúde Mental de Belo Horizonte: O Cotidiano de uma Utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Saúde Mental**. Belo Horizonte: 2008. Disponível em: <http://d.yimg.com/kq/groups/15047948/526269628/name/sa%C3%BAde+mental_pmbh.pdf> , acesso em 24/07/11.
- Organização Mundial de Saúde / Organização Panamericana de Saúde. **CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Editora EDUSP, 2003.
- PÁDUA, E.M.M. & MAGALHÃES, L.V. **Casos, Memórias e Vivências em Terapia Ocupacional**. Campinas : Papyrus Editora, 160 p. 2005.
- PÁDUA, E.M.M. & MAGALHÃES, L.V. **Terapia Ocupacional Teoria e Prática**. Campinas: Papyrus, 154 p. 2003.
- PEDRETTI, L.W. & EARLY, M.B. **Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas**. São Paulo: Roca, 1092 p. 2005.
- ROTELI, F. et al. Desinstitucionalização: uma outra via. In: Nicácio F organizador. **Desinstitucionalização**. São Paulo (SP): Editora Hucitec; 1990.
- ROUDINESCO, Eli. **A Família em Desordem**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 2003.
- SHUMWAY-COOK, A. & WOOLLACOTT, M.H. **Controle Motor, Teoria e Aplicações Práticas**. São Paulo: Manole, 592 p. 2003.
- SPIRDUSO, W.W. **Dimensões Físicas do Envelhecimento**. São Paulo: Manole, 482 p. 2005.
- SUMSION, T. **Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional, Guia para Implementação**. São Paulo: Roca, 208 p. 2003.
- TEIXEIRA, E.; SAURON, F.N.; SANTOS, L.S.B. & OLIVEIRA, M.C. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física - AACD**. São Paulo: Roca, 571 p. 2003.
- TROMBLY, C.A. & RADOMSKI, M.V. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1157 p. 2005.

NUTRIÇÃO

Alimentação e nutrição; Nutrição nos ciclos da vida e nutrição clínica; Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materna infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso.

Dietética/Dietoterapia: conceitos e objetivos.

Dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas; Dietas enterais. Alimentos, suplementos, complementos; Requerimentos e recomendações de nutrientes. Planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. Avaliação nutricional/semiologia nutricional. Indicadores antropométricos e dietéticos; Avaliação nutricional subjetiva; Triagem nutricional. Métodos de cálculo dietético. Doenças nutricionais. Doenças cardiovasculares; Doenças endócrinas; Doenças renais; Doenças do aparelho digestivo e glândulas anexas (trato gastrointestinal, fígado, pâncreas); Doenças pulmonares; Doenças oncológicas; Doenças infectocontagiosas, incluindo HIV; Gestante/lactante enferma; Terapia nutricional para paciente no pré e pós-operatório, incluindo cirurgia bariátrica; Terapia nutricional em Paciente crítico; Gestão de Unidade de Produção, Alimentação e Nutrição, Lactário e Enteral; Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnicas de pré-preparo, preparo e cocção, higiene na manipulação de alimentos, planejamento de cardápios (fatores relacionados); Organização, manejo, importância e gestão de Banco de Leite Humano; Elaboração de cardápios para coletividades sadias e doentes, custo e avaliação.

Referências Bibliográficas

RUBENS FERERBAUM, MARIA DA MATTA APRILE, *Banco de Leite Humano*. Ateneu, 2011.

LAMEU, E. *Clínica Nutricional*. Revinter, 2005.

MAHAN, L. KATHLEEN/ESCOTT-STUMP, SYLVIA/RAYMOND, JANICE L. *Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 13. ed. São Paulo: Elsevier Brasil, 2013.

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. *Nutrição em obstetria e pediatria*. Guanabara e Koogan, 2.ed., 2009.

VITOLO, M.R.. *Nutrição – da gestação ao envelhecimento*. Rubio, 2008.

ROSS, A. C., Caballero, B., SHIKE, M., Maurice E. SHILS, M. E., Cousins, R.J., *Nutrição Moderna na Saúde e na Doença*, 10ª ed. Manole, 2009.

TEIXEIRA NETO, F. *Nutrição Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SILVIA M. FRANCISCATO COZZOLINO *Biodisponibilidade de Nutrientes – 4ª ed.*, MANOLE, 2012.

www.saude.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.cfn.org.br

www.fao.org

www.who.int

www.scielo.org

www.pubmed.com

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL OU TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE

Responsabilidade socioambiental; fundamentos de Humanização e de direito e legislação relacionadas ao setor na promoção e aprimoramento das atividades hospitalares. Sistemas de qualidade em saúde, empreendedorismo, comunicação e marketing na gestão do hospital. Princípios da organização hospitalar. Normas e Regulações Ambientais, Hospitalar e de Qualidade. Gestão Operacional ligada a Atenção direta;

Serviços de apoio ao diagnóstico e à terapêutica; Sistemas de acreditação e qualidade; Materiais e suprimentos; Serviços de apoio gerencial; Engenharia e gasoterapia. Gerenciamento de resíduos hospitalares. Construção de projetos em Educação Ambiental. Resíduos Sólidos e Remediação Ambiental. Substâncias químicas e seus impactos.

Referências Bibliográficas

ABNT NBR ISO 9000:2005:

ABNT NBR ISO 9001:2008:

ABNT NBR ISO 9004:2010:

ABNT NBR ISO 14001:2010

OHSAS 18001:2007

[ISOC 22000:2005 and HACCP](#) - Mijanović Markuš, Marina (May 2006).

FALCONI, Vicente, O verdadeiro Poder – Práticas de Gestão que conduzem a resultados revolucionários. Editora INDG

BITTENCOURT et al, Fundamento de Gerenciamento de Projetos – Editora FGV.

FALCONI, Vicente, Qualidade Total Padronização de empresas – Editora INDG.

NETO, Pedro Luiz Oliveira Costa; CANUTO, Simone Aparecida, Administração com Qualidade. Editora Blucher.

CNEN - NE -6.05 .1985. **Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radiativas - Norma Experimental.** MOTTA, F.S. 1996. **Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS.** Prefeitura de São Paulo/ LIMPURB.

MOTTA, F. S. & ORTH, M. H. A. 1988. **Resíduos Sólidos Hospitalares - Legislação, Fontes e Destinação Final.** R. Hosp. Adm. Saúde, São Paulo, 12 (1):20-4, jan./mar.

LÍNGUA PORTUGUESA (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Referências Bibliográficas

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. Lições de textos: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO)

Lei Federal nº 10520/2002 - Institui o pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Lei Estadual nº 14167/2002 - Dispõe sobre a adoção de pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

Constituição Federal

Arts. 1º ao 19 e 37 ao 41

Constituição Estadual

Título I – Disposições Preliminares: arts. 1º a 3º;

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts. 4º e 5º;

Título III – Do Estado : arts. 6º a 38, 40, 52 a 95 e 185 a 191;

Lei estadual nº 869/1952 Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Arts. 1º ao 9º (conceitos cargo, carreira, quadro, etc)

TÍTULO I Do Provimento

CAPÍTULO I Disposições Gerais Art. 10 ao 13.

CAPÍTULO II Da nomeação

SEÇÃO I Disposições Gerais Art. 14 e 15.

SEÇÃO II Dos Concursos Art. 16 ao 19.

SEÇÃO IV Do Estágio Probatório (Vide art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais) art 23

TÍTULO VIII Dos Deveres e da Ação Disciplinar.

CAPÍTULO I Das Responsabilidades Arts. 208 ao 274.

Lei complementar estadual nº 64/2002 - Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CAPÍTULO I Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Art. 1º - Fica instituído o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Regime Próprio de Previdência Social assegura os benefícios previdenciários previstos nesta lei complementar aos segurados e a seus dependentes.

Seção I Dos Beneficiários

Subseção I Dos Segurados

Art. 3º - São vinculados compulsoriamente ao Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de segurados, sujeitos às disposições desta lei complementar:

...

Subseção II Dos Dependentes

Art. 4º - São dependentes do segurado, para os fins desta lei:

...

Art. 5º - A perda da qualidade de dependente ocorre:

Seção II Dos Benefícios

Art. 6º - São benefícios assegurados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social:

Lei estadual nº 9380/1986 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Lei estadual nº 15.465/2005 - Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo

Lei estadual nº 14.184/2002 - Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Decreto estadual nº 43.885/2004 - Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual

Lei federal nº 8666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei federal nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

INFORMÁTICA BÁSICA (CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO)

Noções básicas de informática: componentes dos sistemas de computação.

Sistemas operacionais: Conhecimentos do ambiente Windows 7 e XP.

Editor de texto MS Word 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras.

Planilha eletrônica MS Excel 2010: Criação de planilhas, referências a células, uso de fórmulas, geração de gráficos, formatação de células.

Redes de computadores e Internet: Conceitos básicos. Tecnologias de redes (LANs, MANs e WANs). Segurança.

Noções básicas de Linux.

Referência Bibliográfica

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 1999.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica.

MONTEIRO, Mario A., Introdução a organização de computadores – 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet. Makron Books, 2003.

Silva, Gleydson Mazioli da. Guia Foca GNU Linux - Iniciante - versão 3.99. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fg000001.pdf>

TECNICO EM ENFERMAGEM

Técnicas de enfermagem para execução de cuidados à saúde na baixa, média e alta complexidade; Assepsia, Antissepsia, Esterilização e Desinfecção; Preparo e acondicionamento de artigos e materiais utilizados na prestação da assistência; Necessidades básicas do paciente; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Trabalho em equipe multidisciplinar; Noções de farmacologia incluindo cálculo de medicamentos, vias de administração e técnicas para administração de medicamentos a pacientes internados e ambulatoriais; Noções de microbiologia, resistência microbiana e uso racional de antimicrobianos; Noções do Programa Nacional de Imunização; Cuidados de enfermagem nas afecções respiratórias, endócrinas, cardiovasculares, gastrointestinais, urológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e de pele em situações críticas ou não, nas diversas faixas etárias; Preparo de pacientes para procedimentos cirúrgicos, tratamentos diversos e exames diagnósticos de baixa, média e alta complexidade; Atendimento ao paciente com Trauma Crânio Encefálico, Politraumatizado e em Parada

Cardiorrespiratória, nas diversas unidades hospitalares e ambulatoriais quer seja em situações de urgência ou em terapias intensivas; Ética profissional.

Referências Bibliográficas

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimento de saúde. Brasília, 1994.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução COFEN-311/2007: Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. Diário Oficial da União. Decreto Lei 94.406/87, de 08 de Junho de 1987. Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de Junho de 1986.

BRASIL. Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616 de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Publicado no Diário Oficial da União.

BRUNNER, L.S.; SMELTZER, S.C; SUDDARTH, D.S. Brunner e Suddart. Tratado de Enfermagem médico cirúrgica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

DAVID, C.M. et al. Terapia nutricional no paciente grave. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

KOCH, M.R. et al. Técnicas básicas de enfermagem. 24. ed. Curitiba: Editora Florence, 2007.

LOWDERMILK, D. L PERRY, S. E; BOBAK, I.M. O cuidado em Enfermagem materna. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2005.

PHILLIPS, L.D. Manual de terapia intravenosa. 2ªed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

POSSARI, J.F. Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. São Paulo: Ed. Iátria, 2005.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Grande tratado de enfermagem: prática clínica e prática hospitalar. 5 ed. São Paulo: Guanabara Koogan. 2004.

ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA Fª, Naomar. Epidemiologia e Saúde. Editora Medici. 6ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2009. Capítulo XVIII, pp 431 - 456.

SCHMITZ, E.M.R. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2000.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2011

WONG, D.L. Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Armazenamento e conservação de medicamentos. Equivalente grama, normalidade e molaridade. Formas de expressão da concentração de medicamentos. Interpretação de prescrições médicas. Medicamentos sujeitos a controle legal. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, semi sólidas, líquidas, retais e vaginais, oftálmicas e parenterais. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume, aplicação em cálculos de concentração de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Terminologia básica relativa a medicamentos. Vias de administração de medicamentos.

Referências Bibliográficas

BRASIL ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº 36 de 3 de agosto de 2011**. – Diário Oficial da União Nº. 150 - Seção 1 sexta-feira, 5 de agosto de 2011. Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6db4200047f8b639bb80bf9f306e0947/RDC_36_2011.pdf?MOD=AJPERES>

Brasil ANVISA. **O que devemos saber sobre medicamentos**. p.1-61. 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/92aa8c00474586ea9089d43fbc4c6735/Cartilha%20BBAIXA%20Brevis%20A3o%20B24_08.pdf?MOD=AJPERES>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em :< <http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/anvisalegis//visualizadocumento.asp?id=939&versao=2>>

FARMACOPÉIA Brasileira . Volume 1. 5 ed Brasília: ANVISA ,p. 39-57 , 2010. Disponível em : <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/pdf/volume1.pdf>

MARCOS, J.F.; CORDEIRO, A.; BERBARE, MHAOB. Sistemas de distribuição de medicamentos e produtos para a saúde . IN : NOVAES MRG et al. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar –Sbrafh**. São Paulo: Vide Verso , p.235-266, 2009.

OLIVEIRA M .C et al. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas In: GOMES M.J.V.M , REIS , A M. M. **Ciências Farmacêuticas : uma abordagem em farmácia hospitalar** . Rio de Janeiro : Atheneu , p.43-66, 2001.

PEREIRA, A.B. Análise Farmacêutica. In: GOMES, M.J.V.M.; REIS, A M. M. **Ciências Farmacêuticas : uma abordagem em farmácia hospitalar** . Rio de Janeiro : Atheneu , p.221-234, 2001.

TUMA, I.L.; CARVALHO ,F.D.; MARCOS, J.F.. Programação, Aquisição e Armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde. IN : NOVAES MRG et al. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar – Sbrafh**. São Paulo: Vide Verso , p.162-190, 2009.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições do Técnico em Saúde Bucal. Legislação: princípios e normas do exercício da profissão (Lei 11.889/2008); Código de ética odontológico; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Anatomia dental: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, erupção dentária; nomenclatura dentária e notação dentária; Processo Saúde e Doença; Cárie dentária, doenças periodontais (placa bacteriana, gengivite e periodontite) e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção; Flúor: composição e aplicação; Selante: características, indicação e aplicação; Biossegurança: prevenção e controle de infecções; princípios de assepsia, antisepsia; normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação, armazenagem e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Equipamentos de proteção (EPI); Doenças transmissíveis na prática odontológica; Noções de ergonomia aplicada à odontologia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. Equipamentos odontológicos conservação e manutenção. Instrumentais odontológicos: nomenclatura e utilização. Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação, inserção e armazenamento; Preparo de bandeja; Isolamento do campo operatório; Radiologia odontológica: princípios da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas e proteção radiológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS) e Políticas de saúde bucal.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. Congresso Nacional. **LEI nº 8.080 - de 19 de setembro de 1990** - DOU de 20/9/90 - Lei Orgânica da Saúde e suas demais alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>, acesso em 04/08/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.142 de 28/12/1990**. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. Disponível em:

<<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>>, acesso em 04/08/11.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008**.

Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Diário Oficial da União nº251, de 26/12/2008, seção 1, p.02/03.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal Caderno de Atenção Básica nº17**. Brasília, 2008.

Código de ética odontológica; Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.

CRAIG, ROBERT G..et al. **Materiais Dentários Propriedades e Manipulação**. Trad

Cimara Fortes Ferreira. 7ª ed, Editora Santos, 2004.

FREITAS, A; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

LOBAS, Cristiane F. S. et al. **TSB e ASB - Odontologia de Qualidade**. 2ª Edição. São Paulo: Santos; 2010. 438 pag.

PORTARIA 453 do Ministério da Saúde de 01 de junho de 1998.

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS: **Prevenção e controle de riscos: ANVISA**; Brasília, 2006.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas de prevenção e combate a incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio; Acidente do trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; Normas Regulamentadoras com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27; Atividades educativas de segurança no trabalho: CIPA; Combate a incêndios; Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção; Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores humanos no trabalho; Organização do trabalho; Programa de prevenção de riscos ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão - BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Física das Radiações e Radioproteção. Sistema de registro de imagem. Sistema Ecran.- Filme..Efeitos biológicos das radiações.Qualidade de imagem.Registro digital de imagem. Técnicas de Digitalização de

Imagem. Tecnologia CR e DR. Posicionamento radiográfico. Controle de qualidade. Avaliação da imagem radiográfica. Artefatos e Controle de qualidade em mamografia. Bases Tecnológicas aplicadas aos Raios X. Mamografia. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Sistema cardiorrespiratório. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Abdômen. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Membros superiores e inferiores. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Bacia. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Coluna vertebral. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Crânio. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Ossos da face. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Seios paranasais. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Sistema digestório. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Sistema urogenital. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Sistema Vascular. Técnicas e procedimentos. Anatomia. Traumatismos Crânio-encefálico, Col. Vertebral, Torácico, Abdome e osteoarticular. Técnicas e procedimentos. Tipos Radiologia portátil. Radiologia Pediátrica. Todos os segmentos anatômicos acima. Técnica e procedimentos. Anatomia. Tomografia Computadorizada (encéfalo, cabeça-pescoço, cardio-respiratório, digestório, uro-genital, vascular, abdome, osteo-articular). Técnica e procedimentos. Anatomia. Física, Protocolo de Exames. Ressonância Magnética (encéfalo, cabeça-pescoço, cardiorrespiratório, digestório, urogenital, vascular, abdome, osteoarticular). Técnica e procedimentos. Anatomia. Física, Protocolo de Exames. Noções Básicas de PACS e RIS. Portaria 453/98. Lei Municipal 7031/96. Norma Reguladora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego. Higienização das mãos.

Referências Bibliográficas

Antonio Biasoli Jr. Técnicas radiográficas. Livraria e editora Rubió .Rio de Janeiro 2006.

Francisco Lanari do Val. Manual de técnica Radiográfica. Editora Manole Barueri – SP. 2006 .

Almir Inácio da Nóbrega. Manual de Tomografia Computadorizada. Editora Atheneu. São Paulo.2006 .

Alcides Santos. Física Médica em Mamografia. Editora Revinter. Rio de Janeiro. 2010.

BOISSON, LF. *Técnica radiológica médica básica e avançada*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.

Santos, Edvaldo Severo dos, Nacif, Marcelo Souto. Manual de Técnicas em Tomografia Computadorizada. Rio de Janeiro: Rubió. 2009.

Ferreira, Fernanda Meireles, Nacif, Marcelo Souto. Manual de Técnicas em Ressonância Magnética. Rio de Janeiro, Rubió. 2011.

Noções Básicas de PACS e RIS – Internet Google

Portaria 453/98 – Internet Google

Lei Municipal 7031/96 – Interet Google

Norma Reguladora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Higienização das mãos – Internet - Google

TÉCNICO EM PATOLOGICA CLINICA

LEGISLAÇÃO:

RDC/ANVISA nº 302, de 13 de outubro de 2005;

RDC/ANVISA nº. 306, de 07 de dezembro de 2004;

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

Lei Municipal 7.031/96 de Belo Horizonte;

Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fase Pré-analítica – preparo do paciente, coleta, anticoagulantes e manuseio de amostras: princípios, fatores interferentes e intercorrências; Controle da qualidade no laboratório clínico moderno; Preparo de soluções, diluição de amostras, concito de pH; Descontaminação e esterilização de material de laboratório e manuseio, controle e descarte de produtos biológicos; Aparelhos semiautomáticos e automáticos: manuseio e manutenção de equipamentos; Técnicas de microscopia: princípios básicos; Técnicas de

coloração em hematologia e bacteriologia: Gram, Ziehl, May-Grunwald, Giemsa; Exame de urina de rotina: realização do teste, principais fatores interferentes; Hematologia: hemograma, reticulócitos, hemossedimentação: realização das contagens de células e determinações, principais fatores interferentes.

Hemostasia: principais testes de coagulação, realização, fatores interferentes.

Bioquímica: carboidratos, lípidos, eletrólitos, proteínas, enzimas, função renal, hepática e cardíaca - princípios gerais das dosagens, principais fatores interferentes; Gasometria: realização, principais fatores pré-analíticos e interferentes.

Imunologia: reações de precipitação, floculação, aglutinação, imunofluorescência, ensaio imunoenzimático, radioensaio, quimioluminescência: princípios gerais das técnicas, principais fatores interferentes.

Parasitologia: princípios gerais dos principais métodos parasitológicos, fatores e interferentes e interpretação.

Microbiologia: princípios e técnicas para isolamento e identificação de agentes infecciosos em materiais biológicos diversos.

Líquor e líquidos corporais: exame físico, químico, preparação e coloração de lâminas.

Biossegurança: riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios, medidas de controle, programa de segurança, equipamentos de proteção individual e coletiva.

Referências Bibliográficas

MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA. Resolução RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA. Resolução RDC Nº 302, de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0302_13_10_2005.html

MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA. Resolução RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Lei Nº 7.031 de 12 de janeiro de 1996. Dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/lei_7031.pdf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. Norma Regulamentadora No. 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf)

CARVALHO, WF. Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia. Belo Horizonte: COOPMED - Cooperativa Editora e de Cultura Médica.

OPLUSTIL, CP et al. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. São Paulo: SARVIER.

CIRIADES, PGJ. Manual de patologia clínica: análises clínicas, toxicologia, biologia molecular, citologia e anatomia patológica. São Paulo: Atheneu., 2008. 1061 p.

LIMA, AO et al. Métodos de laboratório aplicados a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan

Basques JC. Usando controles no laboratório Clínico. Lagoa Santa: Labtest Diagnóstica. 2009. Disponível em: <http://www.labtest.com.br/download.php?a=4836>

Basques, JC. Reagentes e Reações - Intervenção em problemas técnicos. Lagoa Santa: Labtest Diagnóstica. 2010. Disponível em: <http://www.labtest.com.br/download.php?a=6557>

MOTTA, VT. Bioquímica Clínica para o Laboratório. Princípios e Interpretações. Rio de Janeiro: Medbook.

Neves, DP et al. Exame parasitológico de Fezes. In: Parasitologia Humana. Belo Horizonte: Atheneu.

ANEXO VIII
ENDEREÇO DAS UNIDADES REGIONAIS DO IPSEMG

| UNIDADE | ENDEREÇO |
|----------------------|--|
| Almenara | Rua Dr. Sabino da Silva, 98 – Centro / Cep- 39.900-000 |
| Barbacena | Rua Teobaldo Tolendal, 55 – Centro / Cep-36.200-010 |
| Curvelo | Rua Desembargador Barata, 32 – Centro / Cep-35.790-000 |
| Diamantina | Praça Vicente de Paula Fonseca, 124 – Centro / Cep -39.100-000 |
| Divinópolis | Avenida Getúlio Vargas, 268 – Centro / Cep-35.500-000 |
| Governador Valadares | Rua Israel Pinheiro, 3.549 – Centro / Cep-35.010-131 |
| Juiz de Fora | Rua Oscar Surerus, 250 – Mariano Procópio / Cep-36.035-080 |
| Montes Claros | Avenida Cula Mangabeira, 339 – Santo Expedito / Cep-39.400-002 |
| Muriae | Rua Presidente Arthur Bernardes, 82 – Centro / Cep-36.880-000 |
| Passos | Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 3.820 - Disposição / Cep-37.900-001 |
| Patos de Minas | Rua Doutor Eufrásio Rodrigues, 184 – Jardim Centro / Cep-38.703-050 |
| Ponte Nova | Rua Inha Torres, 48 – Guarapiranga / Cep-35.430-216 |
| Pouso Alegre | Rua Afonso Pena, 265 / Centro – CEP: 37550-000 |
| Sete Lagoas | Rua Maestro Paizinho , 168 A – Chácara do Paiva / Cep-35.700-163 |
| Teófilo Otoni | Rua Capitão Leonardo, 357 – Centro / Cep-39.800-000 |
| Uberaba | Rua Aluísio de Melo Teixeira, 320 – Fabrício / Cep-38.065-290 |
| Uberlândia | Avenida João XXIII, 40 B – Santa Maria / Cep-38.408-056 |
| Varginha | Avenida Manuel Diniz , 145 – Industrial JK / Cep-37.062-480 |